

Pregão Eletrônico 06/2022

Processo Administrativo 021/2022

Protocolo nº 63116/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 25/02/2022

Horário: 13h00min

Volume 04

CARTA PROPOSTA AJUSTADA

Pregão Eletrônico N° 06/2022 – Fazenda Rio Grande/PR

Protocolo N° 63116/2021

Processo Administrativo N° 021/2022



ANEXO II

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ n° 29.125.166/0001-16, com a IE 90826963-23, sediada no endereço RUA CURUPIS, n° 2232, PORTÃO, CURITIBA/PR, telefone (41) 3153-4902, e-mail starklinical@hotmail.com, neste ato representada por GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, cargo SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.264.611-0, CPF 426.407.908-03, vem por meio desta, apresentar Proposta Comercial a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n° 06/2022 em epígrafe que tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	PARANAFLEX	STBR000148.01	UNI	78	R\$ 549,97	R\$ 42.898,00
9	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	PARANAFLEX	STBR000174.01	UNI	91	R\$ 604,39	R\$ 55.000,00
10	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura	PARANAFLEX	STBR000174.01	UNI	70	R\$ 800,00	R\$ 56.000,00

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

Rua Curupis, n° 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starklinical@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Santander - AG 2190 – C/C 13003231-3



	gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave. Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.						
21	Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	PARANAFLEX	STBR000114	UNI	87	R\$ 609,19	R\$ 53.000,00
25	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pítão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	RCH	RGRSP-16	UNI	33	R\$ 1.545,45	R\$ 51.000,00
92	Mesa para Refeitório escamoteável em md f, com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epoxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm.	PARANAFLEX	STBR000126	UNI	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
97	Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com paracheque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por ímã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos.	PARANAFLEX	STBR000173	UNI	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

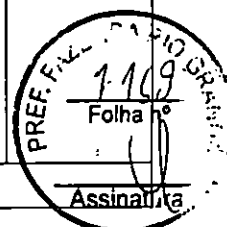
CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

Rua Curupis, n° 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starkclinical@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Santander - AG 2190 – C/C 13003231-3

106	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	RCH	RAA403/45	UNI	18	R\$ 1.416,66	R\$ 25.500,00
107	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pítão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	RCH	RGRSP-16	UNI	11	R\$ 1.545,45	R\$ 17.000,00
110	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	PARANAFLEX	STBR000171.02	UNI	13	R\$ 2.500,00	R\$ 32.500,00



Valor Total: R\$ 362.398,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais)

A garantia sobre os produtos é de **12 (doze) meses**, contra defeito de fabricação, a partir da entrega.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data da abertura da sessão pública desse Pregão Eletrônico.

Caso nos seja adjudicado o objeto desta licitação, fornecemos os seguintes dados do representante legal da empresa, a fim de assinatura de ata de registro de preço/contrato:

Nome:	GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO
Endereço completo:	RUA CURUPIS, N° 2232, PORTÃO, CURITIBA/PR – CEP: 80.330-040
CPF:	426.407.908-03
Cart. Ident. n°:	14.264.611-0
Expedido por:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Cargo/Função:	SÓCIO PROPRIETÁRIO

Informamos os seguintes dados bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: **SANTANDER** Agência: **2190** Conta Corrente: **13003231-3**

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi dec nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

Rua Curupis, n° 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starklinical@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Santander - AG 2190 – C/C 13003231-3

Curitiba, 04 de abril de 2022.



Sócio Proprietário

Gustavo Severino de Castro

CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

Rua Curupis, nº 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starkclinical@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Santander - AG 2190 – C/C 13003231-3

CARTA PROPOSTA AJUSTADA

Pregão Eletrônico N° 06/2022 – Fazenda Rio Grande/PR

Protocolo N° 63116/2021

Processo Administrativo N° 021/2022



ANEXO II

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ n° 29.125.166/0001-16, com a IE 90826963-23, sediada no endereço RUA CURUPIS, n° 2232, PORTÃO, CURITIBA/PR, telefone (41) 3153-4902, e-mail starklinical@hotmail.com, neste ato representada por GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, cargo SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.264.611-0, CPF 426.407.908-03, vem por meio desta, apresentar Proposta Comercial a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2022 em epígrafe que tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto. A fixação entre o encosto e o assento devesse ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	PARANAFLEX	STBR000149	UNI	53	R\$ 647,00	R\$ 34.291,00
Valor Total: R\$ 34.291,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais)							

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

Rua Curupis, n° 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starklinical@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Santander - AG 2190 – C/C 13003231-3

A garantia sobre os produtos é de **12 (doze) meses**, contra defeito de fabricação, a partir da entrega.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data da abertura da sessão pública desse Pregão Eletrônico.

Caso nos seja adjudicado o objeto desta licitação, fornecemos os seguintes dados do representante legal da empresa, a fim de assinatura de ata de registro de preço/contrato:



Nome:	GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO
Endereço completo:	RUA CURUPIS, Nº 2232, PORTÃO, CURITIBA/PR – CEP: 80.330-040
CPF:	426.407.908-03
Cart. Ident. nº:	14.264.611-0
Expedido por:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Cargo/Função:	SÓCIO PROPRIETÁRIO

Informamos os seguintes dados bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

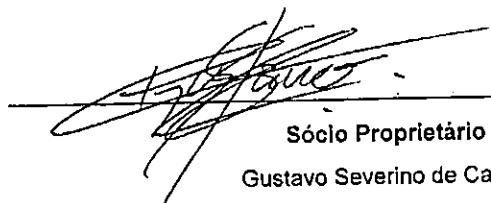
Banco: **SANTANDER** Agência: **2190** Conta Corrente: **13003231-3**

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi e nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Curitiba, 06 de abril de 2022.


Sócio Proprietário
Gustavo Severino de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

Rua Curupis, nº 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starklinical@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Santander - AG 2190 – C/C 13003231-3

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 1 de 8



MONIQUE CRACCO DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Presidente Prudente – São Paulo, nascida em 15/03/1999, RG nº 54.061.445-2 Órgão Expedidor SESP-SP e CPF nº 426.407.888-17, residente e domiciliada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 299, Apto 03, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.020-180, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de “**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**”, empresa sediada à Rua Curupis, nº 2232, Bairro Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-040, inscrita no CNPJ/MF 29.125.166/0001-16; registrada na Junta Comercial do Paraná sob o sob o NIRE 41108314522 em 01/11/2017, transformada em sociedade empresária limitada em 16/04/2021 registrada sob o NIRE 41209855511, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar o seu contrato primitivo, e alteração, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Desliga-se da sociedade a sócia **MONIQUE CRACCO DE CASTRO** que possui na sociedade 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizadas, cede e transfere suas cotas, pelo valor nominal e de forma onerosa, para o sócio ingressante **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de São Jose do Pinhais-PR, nascido em 10/06/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 06772299265 Órgão Expedidor Detran-PR onde consta número da Cédula de Identidade RG 14.264.611-0 Órgão Expedidor SESP-PR e CPF nº 426.407.908-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 71 – Casa 10 – Novo Mundo – Curitiba-PR., CEP: 81.050-150, recebidas em moeda corrente do País, no presente ato.

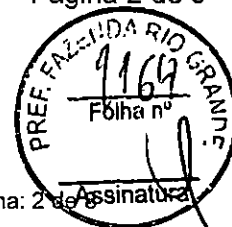
CLÁUSULA SEGUNDA:- A sócia cedente **MONIQUE CRACCO DE CASTRO** dá ao sócio **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO** e à sociedade, plena raza e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade será administrada pelo sócio, **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**, na qualidade de administrador, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu uso ou emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA QUARTA:- O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 2 de 9

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:- O nome fantasia, passa a ser, a partir deste ato: **STARKLINICAL.**

CLÁUSULA SEXTA:- O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000,00 (sessenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	60.000	100,00	60.000,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas vigentes não conflitantes com as alterações do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:- A vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, a partir desta data, que passa a ter a seguinte redação.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

Contrato Social Consolidado

GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de São Jose do Pinhais-PR, nascido em 10/06/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 06772299265 Órgão Expedidor Detran-PR onde consta número da Cédula de Identidade RG 14.264.611-0 Órgão Expedidor SESP-PR e CPF nº 426.407.908-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 71 – Casa 10 – Novo Mundo – Curitiba-PR., CEP: 81.050-150, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de “**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**”, empresa sediada à Rua Curupis, nº 2232, Bairro

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 3 de 8

Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-040, inscrita no CNPJ/MF 29.125.166/0001-16; registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209855511 em 16/04/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de “**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**”, com sede e foro na cidade de Curitiba-PR, à Rua Curupis, nº 2232, Bairro Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-04.

Parágrafo único- A sociedade tem como nome fantasia: **STARKLINICAL**.

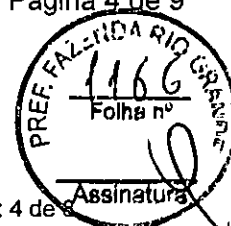
CLÁUSULA SEGUNDA:- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:- OBJETO SOCIAL A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.73-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 33.12-1/03- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- 33.14-7/07- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 38.31-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio;
- 38.31-9/99 - Recuperação de matérias metálicos, exceto alumínio;
- 38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos;
- 38.39-4/99 - Recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, recuperação de borracha, como pneus usados e a trituração, a limpeza e classificação de vidro;
- 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 4 de 8

46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar, partes e peças;

46.49-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.63-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;

46.65-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;

46.87-7/01 – Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;

46.87-7/02 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão;

46.87-7/03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

77.39-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

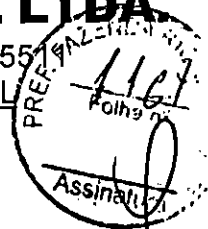
CLÁUSULA QUARTA:- INÍCIO DAS ATIVIDADES/ PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE A sociedade iniciou suas atividades a partir de 06 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio abaixo discriminado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	60.000	100,00	60.000,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 412098555

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 5 de 8

CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL A sociedade será administrada pelo sócio **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- RETIRADA PRO-LABORE Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 8



Folha: 6 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- JULGAMENTO DAS CONTAS Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima.

previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

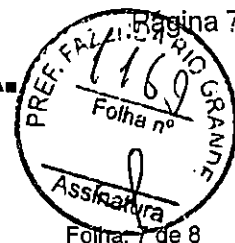
§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado o registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

- pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;

- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada;

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima primeira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- DIREITO DE RECESSO Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 8 de 9



Folha: 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- CASOS OMISSOS Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA O sócio declara que a empresa se enquadra no regime de MICROEMPRESA, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado nos termos da lei complementar nº 123/2006 e que a mesma não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- FORO Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por mais privilegiada que seja outra, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr, 07 de Junho de 2021.

MONIQUE CRACCO DE CASTRO

GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42640788817	MONIQUE CRACCO DE CASTRO
42640790803	GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 09:48 SOB Nº 20213629917.
PROTOCOLO: 213629917 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104186664. CNPJ DA SEDE: 29125166000116.
NIRE: 41209855511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.125.166/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2017
NOME EMPRESARIAL STARKLINICAL DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STARKLINICAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Dispensada *) 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos (Dispensada *) 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CURUPIS	NÚMERO 2232	COMPLEMENTO *****
CEP 80.330-040	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO STARKLINICAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3153-4902/ (41) 9869-2810
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 13:29:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.125.166/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2017
NOME EMPRESARIAL STARKLINICAL DO BRASIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Dispensada *) 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CURUPIS	NÚMERO 2232	COMPLEMENTO *****
CEP 80.330-040	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO STARKLINICAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3153-4902/ (41) 9869-2810
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 13:29:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.125.166/0001-16
Razão Social: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
Endereço: R CURUPIS 2232 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80330-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

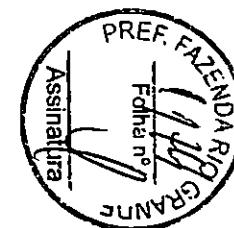
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030701241625585090

Informação obtida em 16/03/2022 09:13:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 29.125.166/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:21 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **5A81.FA14.CAC1.C3EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026056391-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.125.166/0001-16
Nome: **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.492.108
CNPJ: 29.125.166/0001-16
Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:36 do dia 28/01/2022.

Código de autenticidade da certidão: 602FD1AC69D14B45795C134BB0C181A824

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/04/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.125.166/0001-16

Certidão nº: 9479449/2022

Expedição: 24/03/2022, às 11:22:58

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STARKLINICAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ.29.125.166/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.02.21
09:41:35 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 35640208 ***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social: **MONIQUE CRACCO DE CASTRO R. A. M ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.125.166/0001-16**, E-mail **starklinical@hotmail.com**, com sede na RUA CURUPIS, 2232 – PORTÃO – CURITIBA – PARANÁ – CEP: 80330-040, Telefone: 41 3153-4902 / 9.9866-6510, forneceu para esta empresa/entidade **BRASILIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.196.973/0001-10**, E-mail **brasilianaindustria@hotmail.com**, situada na RUA JOSÉ GUSSO, 207, FAZENDINHA, CURITIBA, PARANÁ, os produtos a baixo especificados, no ano de 2020.

OBJETOS ENTREGUES: 10 unidades de Poltrona de Auditório Individual, 10 unidades de Sofá 2/3 lugares, 10 unidades de Sofanete /Sofá Cama, 100 unidades de Poltrona Hospitalar/Descanso, 40 unidades de Poltrona de Auditório c/ e s/ prancheta escamoteável, 150 unidades Escadas Clínica, 30 unidades de Mesa de Mayo, 10 unidades de Cama Fowler Elétrica c Controle, 10 unidades de Cama Hospitalar 2/3 manivelas, 80 unidades de Cama Box tipo Baú c/ disp. Abertura, 399 unidades de Cama de Solteiro em Aço Tubular, 215 unidades de Cama de Casal em Aço Tubular, 185 unidades de Beliche em Aço Tubular, 35 unidades de Suporte de Hamper, 5 unidades de Divã Clínico/Mesa Ginecológica, 10 unidades de Maca Hospitalar, 40 unidades Cadeira/Poltrona escritório Presidente, 190 unidade Cadeira de Rodas para Banho, 100 unidades Cadeira de Rodas, 40 unidades de Cadeira Escritório Diretor, 99 unidades Mochos, 50 unidades de Cadeira Escritório, 30 unidades de Longarina 2 e 3 Lugares, 30 unidades de Longarina 4 e 5 Lugares.

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos relatados acima, tiveram suas entregas em dia e foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e por isso mantemos atualmente relações comerciais de tais itens.

Além dos itens que compramos, utilizamos os serviços de manutenção e reparação de móveis e mobiliário de escritório, serviços de reciclagem de resíduos sólidos provenientes de mobiliários e eletroeletrônicos de escritório, consistindo na coleta, transporte, armazenamento, descaracterização, manufatura reversa, destinação e disposição final ambientalmente adequada aos mesmos, manutenção e reparação de moveis e mobiliário hospitalar, cama hospitalar elétrica motorizada, cama hospitalar manual a manivelas, poltrona hospitalar para acompanhante, poltrona elétrica com acionamento por controle de mão, poltronas de coleta de sangue, poltronas de hemodiálise, mesa de refeição, suporte de soro, cadeiras giratórias, reforma de sofás, mochos, substituição de todo e qualquer tipo de estofamento, pintura eletrostática, cadeira de rodas elétrica cadeiras de rodas manual, guindaste de transferência de acamado, atuador elétrico, controle de mão, central de comando e controle de mão para cama hospitalar, mesas de escritório, e mobiliário corporativo num todo.

Informamos ainda que tanto as prestações dos serviços quanto a entrega dos materiais acima descritos apresentaram bom desempenho tecnológico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020



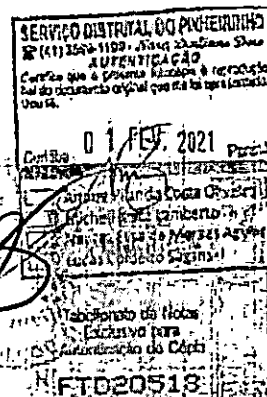
38.196.973/0001-10

BRASILIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA JOSÉ GUSSO 207
FAZENDINHA - CEP: 81373-472
CURITIBA - PARANÁ

BRASILIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ. 38.196.973/0001-10



O reconhecimento de firma encontra-se no verso.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social: MONIQUE CRACCO DE CASTRO R. A. M. ME, inscrita no CNPJ sob o nº29.125.166/0001-16, E-mail starklinical@hotmail.com, com sede na RUA CURUPIS, 2232 - PORTÃO - CURITIBA - PARANÁ - CEP: 80330-040, Telefone: 41 3153-4902 / 9.9866-6510, forneceu para esta empresa/entidade SMA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., situada na RODOVIA BR 116, 4021, BAIRRO ALTO, CURITIBA, PARANÁ, os produtos abaixo especificados, no período de ABRIL/2019 A OUTUBRO/2020, *OBJETOS ENTREGUES: 300 unidades de Cadeiras estofadas de escritórios, Longarinas estofadas de espera, Poltronas de acompanhante, 230 unidades de Poltronas de Auditório rebatíveis, Mochos hospitalares, Sofás, Colchoes hospitalares, Revestimentos de Hotelaria, Peças de reposição para cadeiras de escritórios e poltronas. Atestamos, ainda, que tais fornecimentos relatados acima, tiveram suas entregas em dia e foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e por isso mantemos atualmente relações comerciais de tais itens.

Curitiba, 07 de Outubro de 2020.

Joeliton dos Santos
Téc. em Segurança do Trabalho
CPF nº 001.182.71/PR

JOELITON DOS SANTOS

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO /41 3315-1899

C. N. P. J.
00.694.303/0001-51
SMA EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES S.A.
Rod. Br 116 - Km 396 - nº 4.021
Bairro Alto - CEP 82590-100
Curitiba - Paraná

Hospital VITA Curitiba
Rodovia BR 116, nº 4021, Km 396 Bairro Alto CEP 82590-100 Curitiba/PR
Tel (41) 3315-1899 e-mail: joeliton@hospitalvita.com.br www.hospitalvita.com.br

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 06/2022 – Fazenda Rio Grande/PR

Protocolo N° 63116/2021

Processo Administrativo N° 021/2022



ANEXO III

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ n° 29.125.166/0001-16, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, portador(a) da Carteira de Identidade n° 14.264.611-0 e do CPF n° 426.407.908-03, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados.
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014,

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

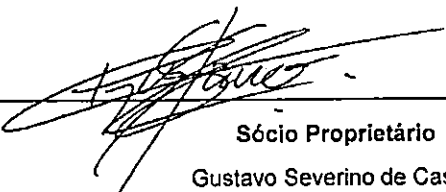
Rua Curupis, n° 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starkclinical@hotmail.com

conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Curitiba, 25 de março de 2022.





Sócio Proprietário
Gustavo Severino de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Pregão Eletrônico N° 06/2022 – Fazenda Rio Grande/PR

Protocolo N° 63116/2021

Processo Administrativo N° 021/2022



ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.125.166/0001-16, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

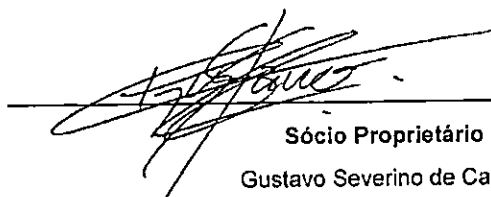
Rua Curupis, nº 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starkclinical@hotmail.com

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Curitiba, 25 de março de 2022.





Sócio Proprietário

Gustavo Severino de Castro

CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

Rua Curupis, nº 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starklinical@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico N° 06/2022 – Fazenda Rio Grande/PR

Protocolo N° 63116/2021

Processo Administrativo N° 021/2022

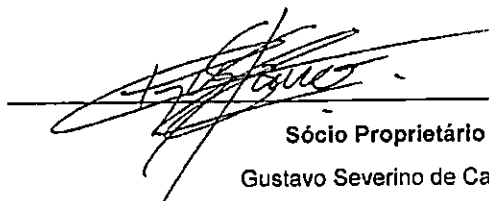


ANEXO V

A STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 29.125.166/0001-16, com sede à Rua CURUPIS, n° 2232, bairro PORTÃO, no Município de CURITIBA, Estado do PARANÁ, neste ato representada pelo Sr(a) GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, portador(a) da carteira de identidade RG n° 14.264.611-0 e inscrito(a) no CPF sob n° 426.407.908-03, **declara** sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

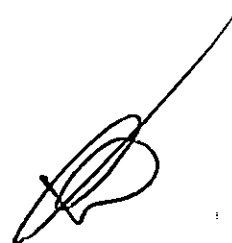
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

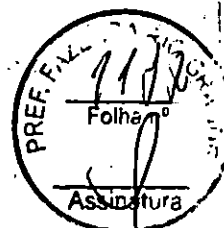
Curitiba, 25 de março de 2022.



Sócio Proprietário
Gustavo Severino de Castro

CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0



**Licitante: Máxima Atacadista Elreli**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Inscrição Municipal: 6431

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 - SC.

Telefone: (47) 3644-6300

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9

Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Diretor

CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

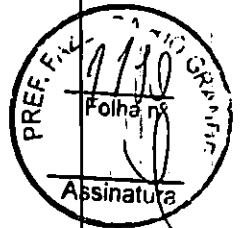
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**Pregão Eletrônico Nº 06/2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	30	UND	METALCAD	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
37	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	125	UND	METALCAD	R\$ 690,00	R\$ 86.250,00

40	Poltrona giratória em couro - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2 1/4" e o externo de 3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.	59	UND	METALCAD	R\$ 1.050,00	R\$ 61.950,00
56	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumáticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	38	UND	MR PLAST	R\$ 514,73	R\$ 19.559,74
102	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	53	UND	PERFIL Z	R\$ 500,00	R\$ 26.500,00



109	Poltrona giratória em couro - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.	19	UND	METALCAD	R\$ 1.050,00	R\$ 19.950,00
VALOR TOTAL:					R\$ 222.609,74	



Valor Total da Proposta: R\$ 222.609,74 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo da Entrega: 30 (trinta) recebimento da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

Rio Negrinho, 05 de abril de 2022.

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER:**
51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149800000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.04.05 15:17:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Fone:(47)3644 6300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

**RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"**

CNPJ: 26.716.048/0001-94



LUIZ AMARILDO MUELLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393, titular da empresa "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, e alteração posterior, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve rerratificar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica rerratificada a cláusula 3ª do ato constitutivo, pois na 1ª alteração registrada em 17/04/2018 sob nº de arquivamento 20189454121, houve um erro na transcrição da cláusula 3ª, onde por um lapso, foi suprimida as atividades de "comércio atacadista de ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas".

Em razão dessa correção, a cláusula 3ª do Ato Constitutivo volta a possuir a seguinte redação:

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3ohRAs54hSubIxu00Q&chave2=Ug8cmwspH...ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER

artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial “MÁXIMA ATACADISTA EIRELI” e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermagem; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/08/2021

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 05 de agosto de 2021.

Luiz Amarildo Mueller



Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/08/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218340303

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	218340303 - 05/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600279507
CNPJ 26.716.048/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021
SOB N: 20218340303



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218340303

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51650142900 - LUIZ AMARILDO MUELLER - Assinado em 05/08/2021 às 14:28:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/08/2021

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PROIBIDO PLASTIFICAR

2010783015

2010783015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB

LOTIZ ANATÍDIO KELLER

DOC. REGISTRO/ORG. EMISSOR

00001646721 SSP RJ 19C

516.501.429-00

16/07/1983

EMISSÃO

07/07/2025

16/11/1983

LOCAL

SAO BENTO DO SUL, SC

DATA EMISSÃO

08/07/2020

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

Sandra Maria Pereira

05.828294145

SC15152107

DEACAL AP AMBAGE SC



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONFIRMAÇÃO DO ATO EM: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68513003211205688236>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68513003211205688236-1

Data: 30/03/2021 11:12:54

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Seleção Digital Tipo Normal C: ALI57031-E08C

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145

Bairro dos Estantes, João Pessoa - PB

(51) 3744-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valor Arrejado de M. Cautelan

TJRPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2021 11:39:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 68513003211205688236-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca46586b298ae8683f53191d55baf8ea20c9d3a7b94eb72e7a7c3bda225ab1b7d86ca478d04447429f265a85d7568b0a602b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





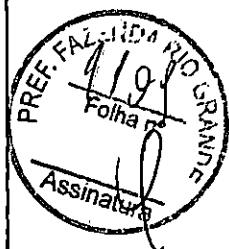
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300 / (47) 3644-2060
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **10:10:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 82.19-9-01 - Fotocópias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 10:10:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702434406752703

Informação obtida em 25/03/2022 08:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:16 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **BD53.611F.FE7F.82E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140018182013
Data de emissão:	04/02/2022 08:33:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	05/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2127/2022

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279
Complemento: Sala 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: Rio Negrinho
CEP: 89.295-000
Estado: Santa Catarina

[FINALIDADE]

[DATA DE EMISSÃO]

02/03/2022

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Rio Negrinho:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Rio Negrinho - SC, 02 de março de 2022 .

Código de Autenticação: WGT221201-000-TYQPXKFYHSNLXR-3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 175978/2022
Expedição: 04/01/2022, às 16:15:51
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

04/02/2022 0011897931



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9201343

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 03/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011897931



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1276875

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Raiz do CNPJ: 26.716.048

Certidão emitida às 08:40 de 04/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Santa Cecília:

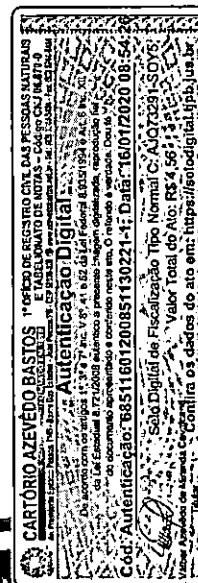
Material de Expediente.
Material de Higiene e Limpeza.
Suprimentos de Informática.
Fraldas descartáveis geriátricas e infantis.
Material Escolar.
Utensílios Domésticos.
Artigos cama, mesa e banho.
Artigos de Copa e Cozinha.
Materiais de Armário.
Gêneros Alimentícios (não perecíveis).
Eletrodomésticos e Eletrônicos.
Mobiliário em Geral.
Cadeiras e Longarinas.
Poltronas e Estofados.
Armários e Arquivos de Aço.

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Sendo a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Cecília-SC, 13 de janeiro de 2020.


ALINE GOETTEN DE SOUZA ELY
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO III – DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2022



Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Amarildo Mueller, portador da Carteira de Identidade nº 21/R 1.646.471 e do CPF nº 516.501.429-00, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
- f) declaramos a inexistência de parentes na administração pública.

Rio Negrinho, 31 de março de 2022.

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER:**
51650142900

Digitally signed by LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR,O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2414950000158, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.03.30 16:51:23-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

RG: 21/R 1.646.471



ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante Máxima Atacadista Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Rio Negrinho, 31 de março de 2022.

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER**
51650142900

Digitally signed by LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=2414950000158,
CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:
51650142900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.03.30 15:51:47-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1



ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Luiz Amarildo Mueller, representante legal da empresa/organização Máxima Atacadista Eireli, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Rio Negrinho, 23 de fevereiro de 2022.

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
51650142900**

Digitally signed by LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO),
OU=2414950000158, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
Reason: I am the author of this
document
Location: your signing location here
Date: 2022.03.30 15:52:12-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO II – CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

A empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI com sede na cidade de Campo Mourão/Paraná, Rua Rocha Pombo nº 2053, Centro, com CNPJ sob n.º 25.325.301/0001-16, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	MARCA
14	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no ENCOSTO	UNID	105	380,95	40.000,00	PAPIROS MOVEIS
17	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	UNID	336	163,69	55.000,00	PAPIROS MOVEIS
18	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	UNID	65	153,85	10.000,00	PAPIROS MOVEIS
55	Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base oblonga em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal	UNID	41	583,90	23.940,00	PAPIROS MOVEIS

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com



	superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.					
57	Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003.	UNID	270	148,15	40.000,00	MULTIVISÃO
70	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em courofissimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.	UNID	33	174,24	5.750,00	PAPIROS MOVEIS

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

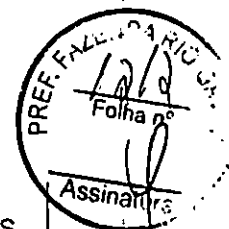
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com



74	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.	UNID	55	727,27	40.000,00	PAPIROS MOVEIS
X 78	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	UNID	25	636,00	15.900,00	PAPIROS MOVEIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 230.590,00 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa reais).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Adriana Biondo Mancin Garaluz, portador(a) da carteira de identidade RG nº 8.967.429-8 e CPF/MF nº 063.212.449-02.

d) A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Adriana Biondo Mancin Garaluz

Telefone Fixo n.º: (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966

Telefone Celular n.º: (44) 9 9922-0080

E-mail: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

Banco: Sicredi

Conta Corrente: 64.653-4

Agência: 0726

ADRIANA

BIONDO MANCIN

GARALUZ:06321

244902

Assinado de forma digital por ADRIANA

BIONDO MANCIN

GARALUZ:06321244902

Dados: 2022.04.01

14:20:38 -03'00'

Campo Mourão, 01 de Abril de 2022

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 1 de 11



Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI):

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela SESP/PR em 22/10/2014, inscrita no CPF n. 063.212.449-02, residente e domiciliada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

A titular acima qualificada da empresa que gira sob denominação empresarial de **"PAPIROS - MOVEIS E ELETRO – EIRELI"**, com sede na Rua Santos Dumont, n. 1406, complemento Sala A, bairro Jardim Joana D'Arc, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87308-832, resolve alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41600476514 em 30/07/2016, inscrita no CNPJ n. 25.325.301/0001-16, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Térreo A, bairro Centro, CEP 87303-220.**

Cláusula 2ª: Altera-se o objeto social passando a ter o exercício das seguintes atividades econômica: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odontológico médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos**

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Página 2 de 11

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514



alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armário, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4789-

0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530-7/03 -

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4741-5/00 -

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514



- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Página 4 de 11

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514



- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

Cláusula 3ª: A titular declara que a empresa se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 4ª: À vista da modificação outrora ajustadas, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei número 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo ou alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela SESP/PR em 22/10/2014, inscrita no CPF n. 063.212.449-02, residente e domiciliada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514



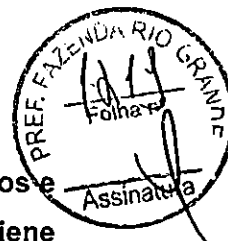
Mourão/Paraná, CEP 87303-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41600476514 em 30/07/2016, inscrita no CNPJ n. 25.325.301/0001-16, consolida a mesma a seguir:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Térreo A, bairro Centro, CEP 87303-220.**

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, anteriormente integralizadas em moeda corrente e legal do País pela empresária, conforme abaixo:

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, 88.000 quotas no valor total de R\$ 88.000,00.

Cláusula 3ª: O objeto social de EIRELI é: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armário, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede,**

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI**CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514**

sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 7 de 11



- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 8 de 11



- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em **25 de julho de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe a titular **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, já anteriormente qualificada, com todos os poderes da administração, autorizado o uso do nome empresarial e representação da empresa individualmente e isoladamente, sendo vedada o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social e estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja no favor próprio e/ou de terceiros.

§1º: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 9 de 11



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros e perdas apuradas.

§ 1º: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício social.

§ 2º: Os lucros apurados poderão ser distribuídos antecipadamente ou no término do exercício social.

Cláusula 9ª: A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: O titular pode antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para a titular.

Cláusula 10ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

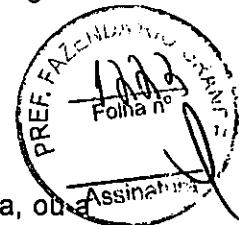
Cláusula 13ª: A administração da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 10 de 11



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: A titular declarou que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n.º 123, de 2006).

Cláusula 15ª: Foi eleito o foro de Campo Mourão/PR, com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data, o presente instrumento de alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão/PR, 27 de abril de 2021.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

Titular administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 11 de 11



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06321244902	ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 13:53 SOB Nº 20211750352.
PROTOCOLO: 211750352 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102881845. CNPJ DA SEDE: 25325301000116.
NIRE: 41600475514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.325.301/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2016
NOME EMPRESARIAL PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPIRO'S				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár)				
LOGRADOURO R ROCHA POMBO		NÚMERO 2053	COMPLEMENTO TERREOA	
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROSCM@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3016-2724		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 15:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.325.301/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO TERREOA
-----------------------------	----------------	------------------------

CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROSCM@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3016-2724
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 15:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.325.301/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2016
NOME EMPRESARIAL PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO TERREOA
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROSCM@GMAIL.COM	
TELEFONE (44) 3016-2724		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 15:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.325.301/0001-16**Razão Social:** PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME**Endereço:** R ROCHA POMBO 2053 TERREO A / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR /
87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022**Certificação Número:** 2022031801444607798242

Informação obtida em 24/03/2022 14:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:16 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **30A6.1C71.87D3.68ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025804723-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16

Nome: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 9843/2022
Contribuinte: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	
CPF: 25.325.301/0001-16	RG: 9072783287
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
requerente:	
Cód. Contrib.: 60993910	Validade: 25/04/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 24 de março de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.325.301/0001-16

Certidão nº: 671761/2022

Expedição: 11/01/2022, às 09:39:39

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular



CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI, portador do CNPJ Nº 25.325.301/0001-16, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO - PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quinta-feira, 10 de março de 2022; 13:54:56

GERSON

GUIMARAES DO

VALE:04181433900

Assinado de forma digital

por GERSON GUIMARAES

DO VALE:04181433900

Dados: 2022.03.10 14:05:34

-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale

- Titular

Leandro Guimarães C. do Vale

- Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

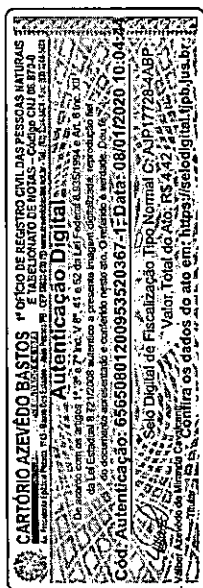
A Prefeitura Municipal de Janiópolis, inscrita no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, atesta para os devidos fins que, a empresa **PAPIROS – MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.325.301/0001-16, com sede na Av. Guilherme de Paula Xavier, 1820, centro, Campo Mourão/Pr, sagrou-se vencedora em nosso Município dos Processos licitatórios: **Pregão Presencial nº 057/2016**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, AVIAMENTOS E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR; **Pregão Presencial nº 064/2016**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E SERVIÇOS, DESTINADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS E AO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGRAMA FARMÁCIA PARANÁ, OBJETO VINCULADO ÀS RESOLUÇÕES SESA Nº 059/2013, Nº 174/2014, Nº 261/2015 E Nº 451/2013 E À RESOLUÇÃO SEFA Nº 010/2015 – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, constando itens como: protetor solar, materiais de expediente, materiais gráficos, cartuchos de toner, tinta acrílica semi brilho e massa acrílica; e **Pregão Presencial nº 068/2016**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE COLCHÃO INFANTIL, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO, DESTINADOS AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Tendo atendido as exigências, principalmente quanto à qualidade dos produtos entregues, serviços prestados e prazos estipulados, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a responsabilidade e conduta da referida empresa, com relação às obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

Janiópolis/Pr, 06 de Abril de 2017

Karina Ferrari
KARINA FERRARI
PREGOEIRA

Karina Ferrari
Agente Administrativo
Matrícula 3.722-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME tin, posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2021 16:44:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65650801200953520367-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09d7df163205f3350e824cca19be7ba7dd366750fe88780bf18fa4c66a5def42d5ff75f304c6943accbfee68b21b2dfde615c82aba461681ade82da2da38004a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

**ANEXO III – DECLARAÇÃO**

PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EITELI, inscrita no CNPJ nº 25.325.301/0001-16, por intermédio seu representante legal o (a) abaixo assinado,

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe;
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio não superior a 90 (noventa) dias.

ADRIANA**BIONDO MANCINI****GARALUZ:06321****244902**

Digitally signed by

ADRIANA BIONDO

MANCINI

GARALUZ:06321244902

Date: 2022.03.29

17:53:07 -03'00'

Campo Mourão, 29 de Março de 2022

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO IV**Declaração Anticorrupção**

**À Comissão Permanente de
Prezados Senhores,**

A licitante PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 25.325.301/0001-16, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu direito de realizar procedimento de auditoria para certificar as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

PME



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com



ADRIANA

BIONDO MANCIN

GARALUZ:063212

44902

Digitally signed by

ADRIANA BIONDO

MANCIN

GARALUZ:06321244902

Date: 2022.03.29 17:53:22

-03'00'

Campo Mourão, 29 de Março de 2022

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO V**Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal**

Objeto: A presente licitação tem por objeto o “Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

A PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI no CNPJ sob nº 25.325.301/0001-16, com sede à Rua Rocha Pombo, nº2053, Centro – Campo Mourão/PR neste ato representada pelo abaixo assinado declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ADRIANA BIONDO, Digitally signed by ADRIANA
MANCIN BIONDO MANCIN
GARALUZ:06321244902
GARALUZ:0632124, Date: 2022.03.29 17:53:36
4902 -03'00'

Campo Mourão, 29 de Março de 2022



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87
RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO
CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724
E-MAIL: papiroscm@gmail.com



ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ representante legal da empresa/organização PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16 declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

ADRIANA
BIONDO MANCIN
GARALUZ:06321
244902

Digitally signed by
ADRIANA BIONDO
MANCIN
GARALUZ:06321244902
Date: 2022.03.29
17:53:48 -03'00'

Campo Mourão, 29 de Março de 2022

PREGÃO 06/2022



PARA: Município de Fazenda Rio Grande

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**

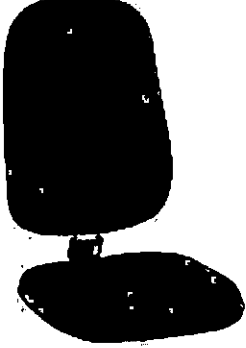
CNPJ: 05.684.135/0001-37

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01**

Telefone/fax: (54) 3335-1250; vitrine.passofundo@terra.com.br

Banco: **Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS**

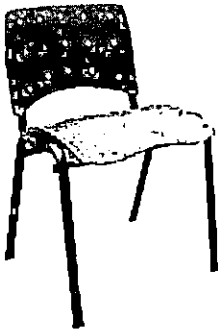
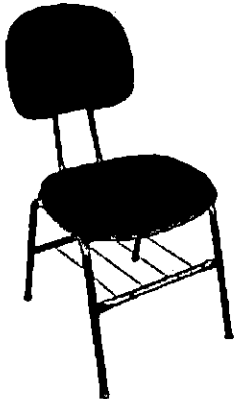
Representante Legal: **Marcelo Santos Morsch; CPF: 812.085.370-91; RG: 4069938233**

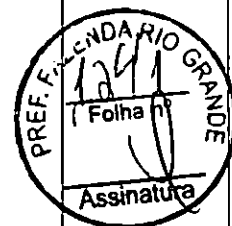
ITEM	QUT.	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	128	UN	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido couríssimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto MARCA VITRINE, MODELO 1006	356,98	45.693,44
					
42	43	UN	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. MARCA VITRINE, MODELO 1002P	465,11	19.999,73
					
66	36	UN	Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	177,77	6.399,72
					

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS

e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

			MARCA VITRINE, MODELO 1009P		
					
80	15	UN	Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/ vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir. MARCA VITRINE, MODELO 1006P	213,33	3.199,95
					



TOTAL GERAL R\$ 75.292,84 (Setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

No preço proposto já estão inclusas todas as vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

Declaramos que a assistência técnica será realizada conforme edital pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, localizada na Avenida Presidente Vargas, 602 – Sala 01, Passo Fundo – RS, Cep: 99070-000, fone/fax (54) 3335-1250, e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

Prazo de entrega: 30 (TRINTA) dias, da data de recebimento da Autorização de Empenho.

Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000
Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS
e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

Garantia: conforme edital

PASSO FUNDO, 31 de MARÇO de 2022.

MARCELO SANTOS

MORSCH:8120853709

1

Assinado de forma digital por

MARCELO SANTOS

MORSCH:81208537091

Dados: 2022.03.31 16:33:11 -03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH
CPF: 812.085.370-91





Alteração Contratual nº 06

CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF: 05.684.135/0001-37

NIRE: 43.205085895

MARCELO SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo (RS), casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1980, empresário, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira de identidade nº 4069938233, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 812.085.370-91; e

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo (RS), casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1955, empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Alfredo Chaves, nº 55, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-270, carteira de identidade nº 8010022815, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 245.525.500-04.

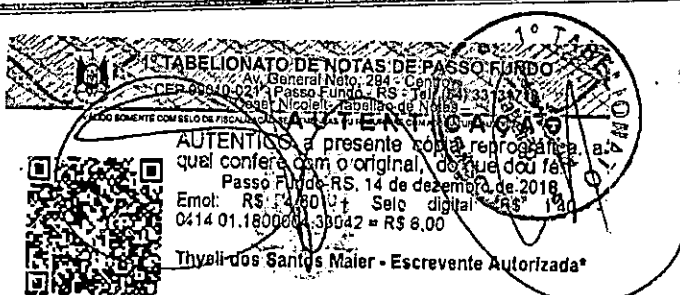
Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.684.135/0001-37 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.205085895, em data de 19/05/2003, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitida na sociedade JULIANA LOCATELLI MORSCH, de nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/09/1980, Empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira nacional de habilitação nº 02753393902, expedida pelo DETRAN/RS e CPF nº 000.283.190-28.

Cláusula 2ª - O sócio MARCELO SANTOS MORSCH, possuidor de 9.600 (nove mil e seiscentas) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a sócia JULIANA LOCATELLI MORSCH, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Página 1





Cláusula 3ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	R\$ 9.200,00	92%
b) - NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	R\$ 400,00	4%
c) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	R\$ 400,00	4%
Total	R\$ 10.000,00	100%

Cláusula 4ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, **pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 5ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

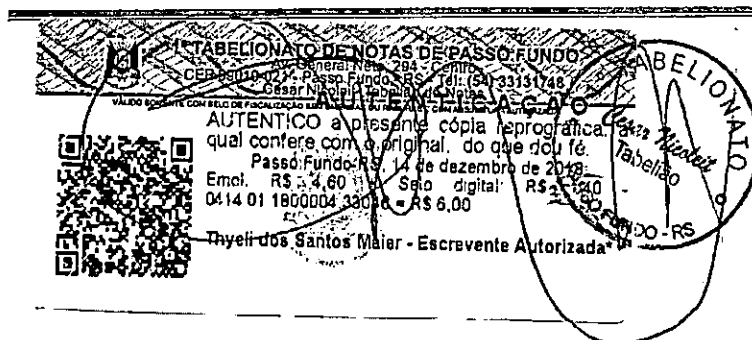
DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.



Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio de móveis e ambientes para escritório; prestação de serviços de montagem, conserto e projetos de móveis; serviços de assistência técnica em materiais e equipamentos para escritórios; indústria de móveis; transporte rodoviário de cargas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15/04/2003.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

Sócio	Capital	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	R\$ 9.200,00	92%
b) - NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	R\$ 400,00	4%
c) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	R\$ 400,00	4%
Total	R\$ 10.000,00	100%

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

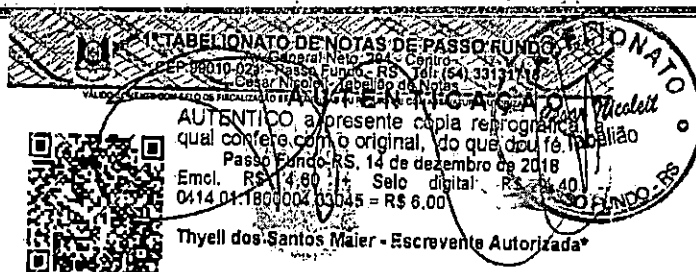
Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, **pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou acetes de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

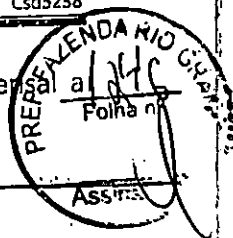
7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não-esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.



Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.



DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das cotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

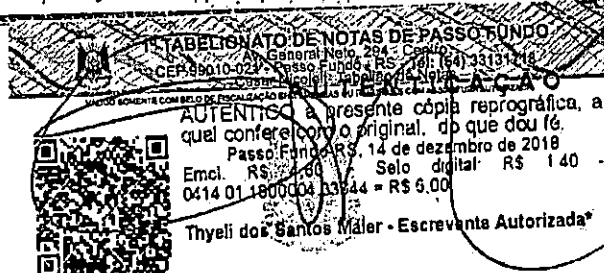
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.



Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Passo Fundo RS, 09 de Junho de 2015

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/07/2015 SOB Nº 4134208

Protocolo: 15/197332-6 DE 02/07/2015

Empresa: 43 2 0508583-5

VITRINE ASSENTES PARA

ESCRITÓRIO LITUA EP

JOSE TADEU JACOBY

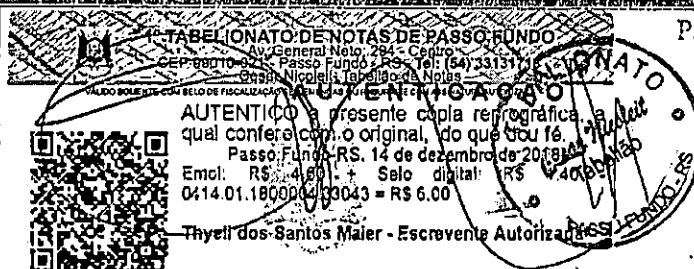
SECRETARIO-GERAL

JUCERGS

MARCELO SANTOS MORSCH,
CPF nº 812.085.370-91

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH,
CPF nº 245.525.500-04

JULIANA LOCATELLI MORSCH,
CPF nº 000.283.190-28



Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.33046

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60



» Valor Selo: R\$1,40

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)

Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.33045

Talão/Nota A/203849

Emissão 14/12/2018

Cobrança Sim

Ato Autenticação de cópia reprográfica

Emolumento R\$4,60



» Valor Selo: R\$1,40

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004 33044

Talão/Nota A/203849

Emissão 14/12/2018

Cobrança Sim

Ato Autenticação de cópia reprográfica

Emolumento R\$4,60



» Valor Selo: R\$1,40

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia:	1º Serviço Notarial (TN)
Endereço:	Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo
Selo Digital 0414.01.1800004.33043	
Talão/Nota	A/203849
Emissão	14/12/2018
Cobrança	Sim
Ato	Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento	R\$4,60



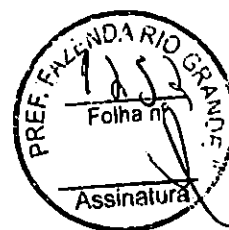
>> Valor Selo: R\$1,40

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.33042

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60



» Valor Selo: R\$1,40



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.684.135/0001-37 DUNS@: 67****26
Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: VITRINE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2022
FGTS	Validade:	29/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/05/2022
Receita Municipal	Validade:	27/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/03/2022 15:40

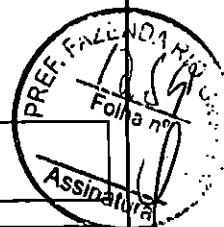
1 de 1

CPF: 812.085.370-91 Nome: MARCELO SANTOS MORSCH

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.684.135/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2003
NOME EMPRESARIAL VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITRINE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 602	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.070-000	BAIRRO/DISTRITO LUCAS ARAUJO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITRINE.PASSOFUNDO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (54) 3335-1250
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 08:41:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.684.135/0001-37

Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 602 SALA01 / LUCAS ARAUJO / PASSO FUNDO /
RS / 99070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031900594494731092

Informação obtida em 21/03/2022 08:10:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 05.684.135/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:17 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **5080.1D6B.9BD1.EABD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019262417

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**
Endereço: **AV PRES VARGAS, 602, SALA 01**
LUCAS ARAUJO, PASSO FUNDO - RS
CNPJ: **05.684.135/0001-37**

Certificamos que, aos 06 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029252348

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Contribuinte : 11090 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ : 05.684.135/0001-37
Endereço : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602, SALA 01
Bairro : VILA RODRIGUES
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99070-000

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 16:11.

Validade até 27/07/2022.

Sexta-feira dia 28 de Janeiro de 2022.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
07W4.3ZRF.NPGC.B2R8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.684.135/0001-37

Certidão nº: 10936944/2022

Expedição: 06/04/2022, às 08:46:43

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.684.135/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VITIRNE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05684135000137, Endereço - AV. PRESIDENTE VARGAS, 602 - SALA 01.

10 de Março de 2022, às 14:41:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3292220e479f54f2de37519a01836bfc**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 – Centro – CEP: 99070-000 – na cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 05.684.135/0001-37, forneceu, dentro dos padrões de qualidade exigidos e prazos estipulados, os seguintes materiais:

Produtos: Aquisição de 701 (setecentos e uma) unidades de cadeira giratória ergonômica com apoio de braço, valor total empenhado R\$ 257.855,84;

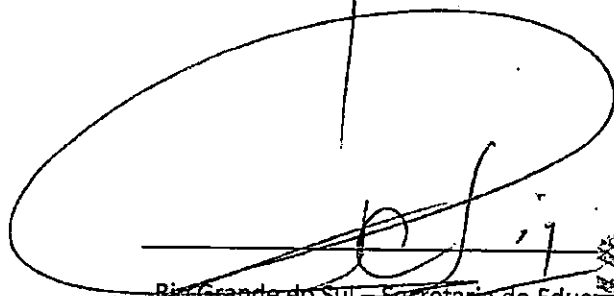
Aquisição de 1.250 (Um mil e duzentos e cinquenta) unidades de cadeira poltrona com prancheta escamoteável e grade porta livro, valor total empenhado R\$ 641.425,00;

VALOR GLOBAL: R\$ 899.280,84 (oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais com oitenta e quatro centavos)

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Observação: Seguem planilhas anexas com os quantitativos, empenhos e DANFES referente às aquisições mencionadas, conforme o de acordo do Diretor de Logística e Suprimentos desta Secretaria.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.



Rio Grande do Sul – Secretaria de Educação

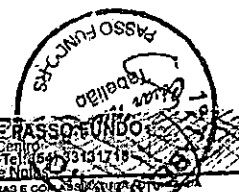
CNPJ Nº 92.941.681.0001-00

Paulo R.
Id.
Direto



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 284 - Centro
CEP: 99070-021 - Passo Fundo - RS - Telefone: (51) 31317119
Cesar Nicolini - Tabelião de Notas

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Passo Fundo-RS, 13 de junho de 2018
Emol: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0414.01.1800001.68770 = R\$ 6,30
Cleide Fátima Berardi - Escrevente Autorizada



Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414 01 1900001.68770

Talão/Nota A/258507
Emissão 13/06/2019
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,90



☐ **Valor Selo: R\$1,40**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 – Centro – CEP: 99070-000 – na cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 05.684.135/0001-37, forneceu, dentro dos padrões de qualidade exigidos e prazos estipulados, os seguintes materiais:

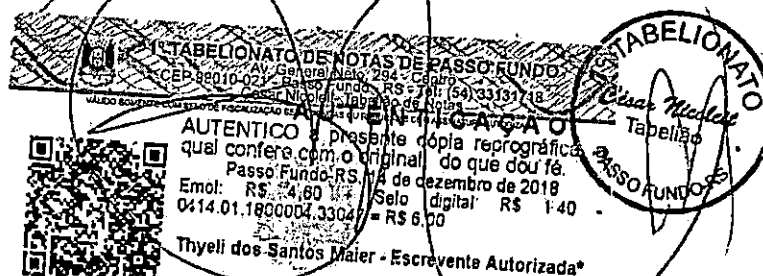
Ordem de Compra 13002496575
Nota Fiscal: 954 de 06/06/2013
Produtos: 30 (Trinta) unidades de cadeira presidente giratória

Ordem de Compra 15004806756
Nota Fiscal: 1911 de 02/01/2016
Produtos: 1.350 (Um mil e trezentos e cinquenta) unidades de cadeira fixa

A empresa cumpriu e rigor com suas obrigações, demonstrando possuir capacidade técnica operacional e administrativa, nada havendo em nossos arquivos que desabone sua idoneidade.

Porto Alegre, 08 de março de 2016

[assinatura]
Emir Santos
Diretor Administrativo
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
CNPJ: 04.732.975/0001-65



Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.33047

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60



» Valor Selo: R\$1,40



LEMES ENGENHARIA LTDA



LAUDO TÉCNICO

1. OBJETIVO

Apresentar Laudo Ergonômico referente as cadeiras abaixo descritas, com ART de número **11349947** de acordo com a NR-17, Portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751 de 23 de Novembro de 1990, itens 17.3., subitem 17.3.1/17.3.2 e item 17.4, subitem 17.4.3.

2. DADOS E QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

CONTRATANTE	: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ	: 05.684.135/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	: 091/0251002
ENDEREÇO	: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602/SALA 01
CIDADE/ESTADO	: PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
CEP	: 99070 – 000
TELEFONE	: (54) 3335 – 1250

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME	: ELIAS DE AVILA LEMES
TÍTULO PROFISSIONAL	: Engº Civil e de Segurança do Trabalho Pós graduado em Ergonomia
REGISTRO PROFISSIONAL	: CREA/RS 48.416 – D
ENDEREÇO	: Rua Ibirapuera, 245 – Vila Carmem
CIDADE/ESTADO	: PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
TELEFONE	: (54) 3312 – 2799 / 9917 – 2874
E-MAIL	: lemes_engenharia@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ANALISADOS

LINHA	MODELOS			
	GIRATÓRIAS			
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001	1001 RELAX	1001 BACK	1001 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE	1002	1002 RELAX	1002 BACK	1002 SYNCRON
LINHA DIRETOR	1003	1003 RELAX	1003 BACK	1003 SYNCRON
LINHA GERENTE	1004	1004 RELAX	1004 BACK	1004 SYNCRON
LINHA EXECUTIVA	1005	1005 RELAX	1005 BACK	1005 SYNCRON
LINHA SECRETÁRIA	1006	1006 RELAX	1006 BACK	1006 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007	1007 RELAX		
LINHA DIRETOR INJETADA	1008	1008 RELAX		
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009	1009 RELAX		
LINHA MOCHO	1010		1010 BACK	



LINHA	MODELOS					
	FIXAS			FIXAS COM PRANCHETA		
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001 P	1001 A	1001 S	1001 PEG	1001 AEG	1003 SEG
LINHA PRESIDENTE	1002 P	1002 A	1002 S	1002 PEG	1002 AEG	1004 SEG
LINHA DIRETOR	1003 P	1003 A	1003 S	1003 PEG	1003 AEG	1005 SEG
LINHA GERENTE	1004 P	1004 A	1004 S	1004 PEG	1004 AEG	1006 SEG
LINHA EXECUTIVA	1005 P	1005 A	1005 S	1005 PEG	1005 AEG	1007 SEG
LINHA SECRETÁRIA	1006 P	1006 A	1006 S	1006 PEG	1006 AEG	1008 SEG
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007 P	1007 A	1007 S	1007 PEG	1007 AEG	1009 SEG
LINHA DIRETOR INJETADA	1008 P	1008 A	1008 S	1008 PEG	1008 AEG	1010 SEG
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009 P	1009 A	1009 S	1009 PEG	1009 AEG	1011 SEG
LINHA POLTRONA DE AUDITÓRIO	1011			1011 PE		
LINHA POLTRONA RECEPÇÃO	1012					

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA E SOFÁ					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1L	1001.2L	1001.3L	1001.4L	1001.5L	1001.6L
LINHA PRESIDENTE	1002.1L	1002.2L	1002.3L	1002.4L	1002.5L	1002.6L
LINHA DIRETOR	1003.1L	1003.2L	1003.3L	1003.4L	1003.5L	1003.6L
LINHA GERENTE	1004.1L	1004.2L	1004.3L	1004.4L	1004.5L	1004.6L
LINHA EXECUTIVA	1005.1L	1005.2L	1005.3L	1005.4L	1005.5L	1005.6L
LINHA SECRETÁRIA	1006.1L	1006.2L	1006.3L	1006.4L	1006.5L	1006.6L
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1L	1007.2L	1007.3L	1007.4L	1007.5L	1007.6L
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1L	1008.2L	1008.3L	1008.4L	1008.5L	1008.6L
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1L	1009.2L	1009.3L	1009.4L	1009.5L	1009.6L
LINHA SOFÁS	1013.1L	1013.2L	1013.3L	1013.C	1013.CC	1013.CS

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA COM PRANCHETA					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1LP	1001.2LP	1001.3LP	1001.4LP	1001.5LP	1001.6LP
LINHA PRESIDENTE	1002.1LP	1002.2LP	1002.3LP	1002.4LP	1002.5LP	1002.6LP
LINHA DIRETOR	1003.2LP	1003.2LP	1003.3LP	1003.4LP	1003.5LP	1003.6LP
LINHA GERENTE	1004.1LP	1004.2LP	1004.3LP	1004.4LP	1004.5LP	1004.6LP
LINHA EXECUTIVA	1005.1LP	1005.2LP	1005.3LP	1005.4LP	1005.5LP	1005.6LP
LINHA SECRETÁRIA	1006.1LP	1006.2LP	1006.3LP	1006.4LP	1006.5LP	1006.6LP
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1LP	1007.2LP	1007.3LP	1007.4LP	1007.5LP	1007.6LP
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1LP	1008.2LP	1008.3LP	1008.4LP	1008.5LP	1008.6LP
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1LP	1009.2LP	1009.3LP	1009.4LP	1009.5LP	1009.6LP

LEGENDA:

P = BASE 4 PÉS	PEG = BASE 4 PÉS C/GRADE E BR. C/PRANCHETA
A = BASE TRAPÉZIO	AEG = BASE TRAPÉZIO C/GRADE E BR. C/PRANCHETA
S = BASE EM "S"	SEG = BASE EM "S" C/GRADE E BR. C/PRANCHETA
1L - ESTRUTURA 01 LUGAR	1LP - ESTRUTURA 01 LUGAR C/ PRANCHETA
2L - ESTRUTURA 02 LUGARES	2LP - ESTRUTURA 02 LUGARES C/ PRANCHETA
3L - ESTRUTURA 03 LUGARES	3LP - ESTRUTURA 03 LUGARES C/PRANCHETA
4L - ESTRUTURA 04 LUGARES	4LP - ESTRUTURA 04 LUGARES C/PRANCHETA
5L - ESTRUTURA 05 LUGARES	5LP - ESTRUTURA 05 LUGARES C/PRANCHETA
C - CANTO	
CC - CAMA CASAL	
CS - CAMA SOLTEIRO	

4. CONSIDERAÇÃO TÉCNICA

4.1. Conforme NR -17, Portaria numero 3.214 de 08 de Junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751 de 23 de Novembro de 1990. Em vigor em todo o Território Nacional.

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.3.5. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.

17.4. Equipamentos dos postos de trabalho.

17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

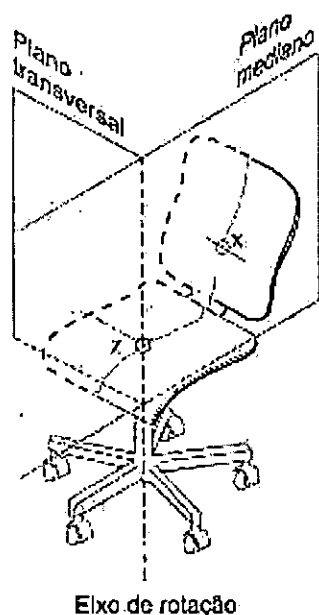
4.2. Conforme ABNT- NBR 13962-2018: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões dessa norma, baseiam-se em um uso diário de 8 horas, por pessoas de até 110kg, e com altura entre 1.51m e 1.92m.



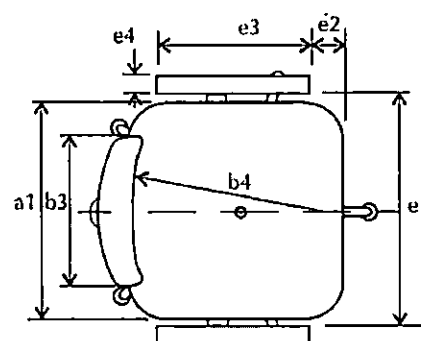
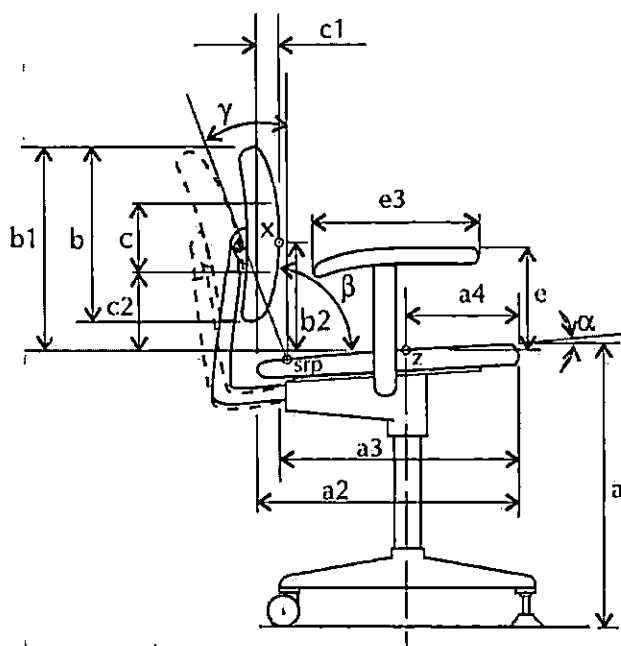
4.3. Conforme ABNT- NBR 15878/2011: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as longarinas, poltronas de auditório e cinema, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material.

4.4. Conforme ABNT- NBR 16031/2012: Determina as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente.

Planos e pontos de referências



- Ponto Z do assento: Ponto originário da interseção do eixo de rotação da cadeira com o plano de carga (superfície inferior do gabarito de carga, nas condições descritas para medição da altura do assento). O plano mediano e o plano transversal contêm o ponto Z
- Ponto X do encosto: a) para cadeiras sem regulagem de inclinação do encosto: é o ponto mais proeminente da superfície do encosto, no plano mediano, entre 170 mm e 220 mm acima do ponto Z; b) para cadeiras com regulagem de inclinação do encosto: é o ponto da superfície do encosto, no plano mediano, que primeiro intersecta a linha vertical tomada a 400 mm da borda frontal do assento, quando o encosto é basculado para a frente, desde a posição mais inclinada para trás.





		NORMA ABNT NBR 13962:2006	
Código	Nome da Variável	Valor mínimo	Valor máximo
a	Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) ^{1), 4), 6)}	420	500
a ₁	Largura do assento	400	---
a ₂	Profundidade da superfície do assento	380	---
a ₃	Profundidade do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável Para cadeiras com regulagem dessa variável (faixa de regulagem) os valores devem incorporar 400 e 420, podendo ultrapassá-las	380 50	440 ---
a ₄	Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação	270	---
α	Ângulo de inclinação do assento Para cadeiras sem regulagem dessa variável Para cadeiras com regulagem dessa variável ²⁾	0° -2°	-7° -7°
b	Extensão vertical do encosto	240	---
b ₁	Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) ^{1), 3), 4)}	170	220
b ₂	Altura da borda superior do encosto ⁴⁾	360	---
b ₃	Largura do encosto	305	---
b ₄	Raio de curvatura do encosto	400	---
γ	Faixa de regulagem de inclinação do encosto	15°	---
e	Altura do Apóia-Braço ^{2), 4)}	200	250
e ₁	Distância interna entre os apóia-braço ⁵⁾	460	---
e ₂	Recuo do apóia-braço	100	---
e ₃	Comprimento do apóia-braço	200	---
e ₄	Largura do apóia-braço	40	---
l	Projeção da pata Para cadeiras com rodízios Para cadeiras com sapatas	--- ---	415 365
n	Número de pontos de apoio da base	5	---

¹⁾ A altura da superfície do assento e a altura do ponto X do encosto devem ser reguláveis.
Os intervalos de regulagem podem ser excedidos, desde que os valores mínimo e máximos prescritos estejam incluídos na faixa de regulagem

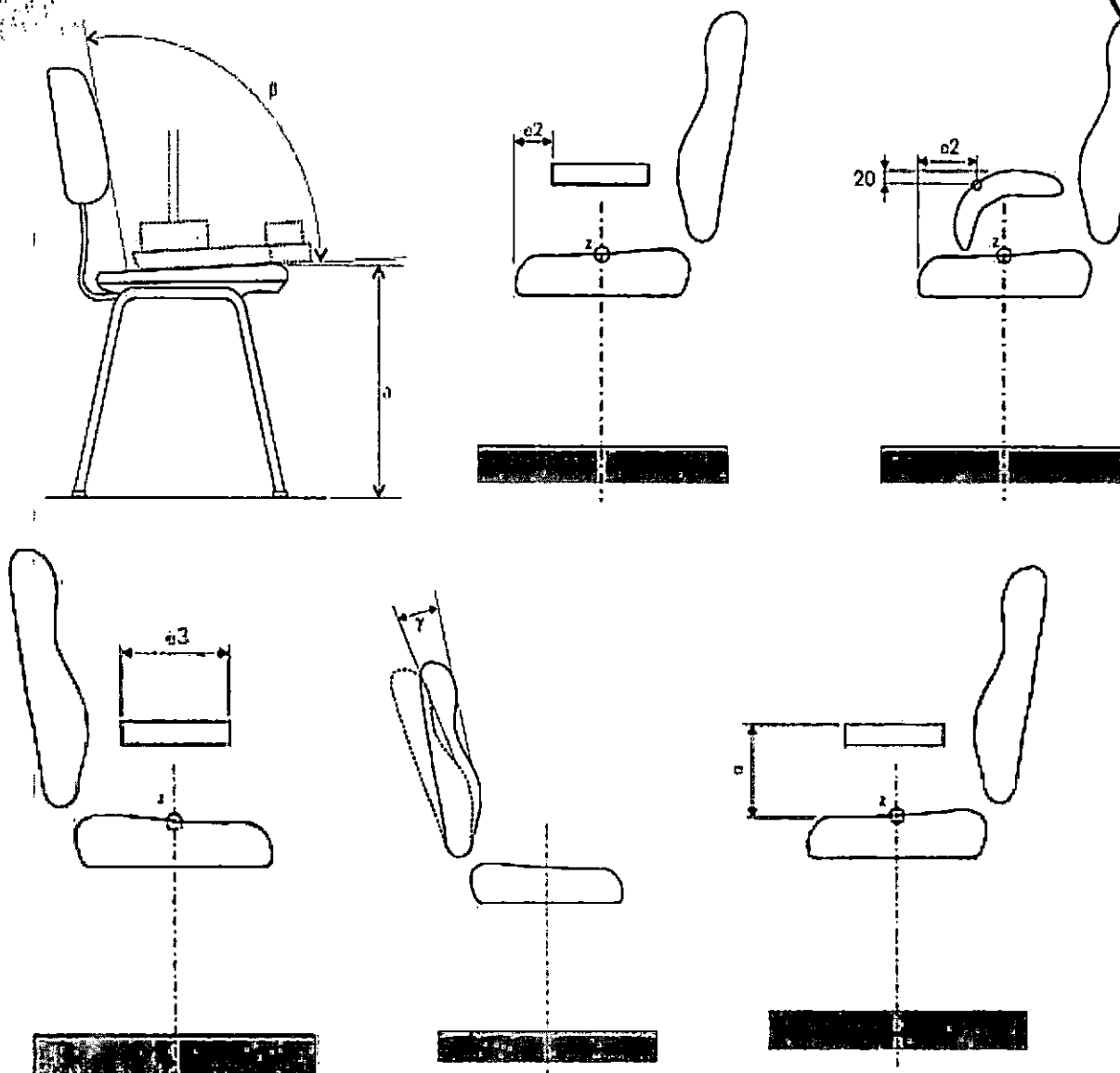
²⁾ Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as dimensões mínima e máximas apresentadas, podendo no entanto ultrapassá-las.

³⁾ A regulagem de altura do ponto X do encosto pode ser obtida pelo deslocamento de todo o encosto ou apenas da porção dele que proporciona o apoio lombar.

⁴⁾ As dimensões indicadas devem ser medidas utilizando-se o gabarito de carga sobre o assento.

⁵⁾ Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, a faixa de regulagem deve cobrir uma extensão de pelo menos 60mm

⁶⁾ As medidas mínima e máximas da dimensão a são relativas a planos de trabalho variando entre 680 mm a 780 mm



5. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17:

Segundo análise Ergonômica das Poltronas, Cadeiras, Longarinas, modelos especificados atendem aos requisitos da NR – 17, em função das seguintes conformidades:

5.1. A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando-se assim a altura do usuários.

5.2. A base dos assentos possui características de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti – ergonômicos, tais como costuras em alto relevo, botões. Aplicações com outro tecidos, etc.

5.3. A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores.

5.4. O encosto possui uma configuração adaptada a coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e ou regule, adaptando a coluna. Portando é indicada para o trabalho na posição sentada, sendo que esta característica favorece o relaxamento distensivo das estruturas vertebrais, bem como possibilita a proteção desta estrutura.

6. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 13962/2018

Com base na norma ABNT- NBR 13962-2006 as cadeiras atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas de cadeiras comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Regulagem do assento;
- Regulagem do apoio lombar;
- Base giratória;
- Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- Conformação da superfície do assento um pouco acentuada, e borda frontal arredondada.

7. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 15878/2011:

Com base na norma ABNT- NBR 15878/2011 as longarinas, poltronas de auditório e cinema atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

8. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 16031/2012:

Com base na norma ABNT- NBR 16031/2012 todos os tipos de assentos múltiplos conjugados atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

9. PERIODO DE VALIDADE

O parecer técnico tem validade de 12 meses a partir da data de sua emissão.

10. CONCLUSÃO

O presente parecer técnico refere-se as especificações ergonômicas, bem como dimensionais, resistência, durabilidade e terminologia, aplicando-se somente aos modelos descritos neste parecer técnico.

Através da análise ergonômica acima citada, podemos concluir que os produtos analisados atendem os requisitos acima descritos e preconizados pela NR-17.

Passo Fundo, 03 de Julho de 2021.

ELIAS DE AVILA

LEMES:11628243015

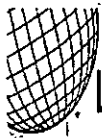
Assinado de forma digital por
ELIAS DE AVILA
LEMES:11628243015
Dados: 2021.07.01 14:27:02 -03'00'

ELIAS DE AVILA LEMES

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

PÓS GRADUADO em Ergonomia

CREA/RS 48416 -D



LEMES ENGENHARIA LTDA



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
220628970-9



Nome

ELIAS DE AVILA LEMES

Filiação

PEDRO DA ROZA LEMES

ELIDA DE AVILA LEMES

C.P.F.

116.262.430-15

Documento de Identidade

3025627195 SSP-RS

Tipo Sang.

A+

Nascimento

03/12/1950

Naturalidade

URUGUAIANA

UF

RS

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-RS

Emissão

30/12/2013

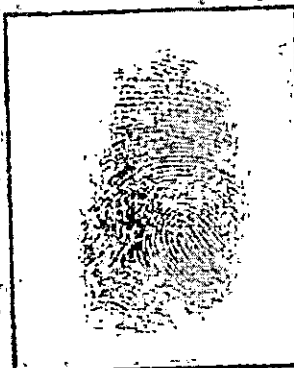
Data do Registro

29/12/1983

Ass. Presidente

Registro no Crea

RS048416



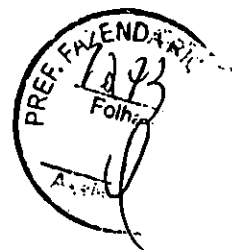
Título Profissional

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Valer como Documento de Identidade o tom Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/55 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1887927

Validade: 31/03/2022

Nome do Profissional: **ELIAS DE AVILA LEMES**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS048416

RNP: 2206289709

CPF: 116.282.430-15

Registrado desde: 29/12/1983

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 325/87 ART. 4

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 29/12/1983
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 09/01/1989
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ERGONOMIA, ÁREA DE CONHECIMENTO:
SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, CONCLUÍDO EM: 26/03/2019
FACULDADE FUTURA

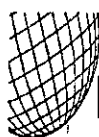
Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) LEMES ENGENHARIA LTDA desde 01/11/2012

Certificamos que o profissional ELIAS DE AVILA LEMES está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 86 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 30/6/2021 e impressa em 30/6/2021

Fim da certidão nº 1887927

**LEMES ENGENHARIA LTDA**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

**CREA-RS**

ART Número
11349947

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS048416 **Profissional:** ELIAS DE AVILA LEMES **E-mail:** lemes_engenharia@hotmail.com
RNP: 2206289709 **Título:** Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: LEMES ENGENHARIA LTDA **Nr.Reg.:** 189030

Contratante

Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA **E-mail:**
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 602 SALA 01 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 05684135000137
Cidade: PASSO FUNDO **Bairro:** VILA LUCAS ARAUJO **CEP:** 99070000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA **CPF/CNPJ:** 05684135000137
Endereço da Obra/Serviço: Avenida PRESIDENTE VARGAS 602 SALA 01 **CEP:** 99070000 **UF:** RS
Cidade: PASSO FUNDO **Bairro:** VILA LUCAS ARAUJO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R\$):** 900,00 **Honorários(R\$):**
Data Início: 03/07/2021 **Prev.Fim:** 03/07/2022 **Ent.Clas:** AEAF

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Análise	EST-ERGONOMIA (NR 17)	192,00	UN
Laudo Técnico	EST-ERGONOMIA (NR 17)	1,00	UN
Observações	CADEIRAS PRESIDENTE EXTRA, PRESIDENTE, DIRETOR	66,00	UN
Observações	CADEIRAS GERENTE, EXECUTIVA, SECRETARIA	66,00	UN
Observações	CADEIRAS PRES. INJETADA, DIRETOR INJETADA, EXEC INJETADA	60,00	UN
Observações	CADEIRAS LINHA MOCHO, SOFÁ, POLTRONAS DE AUDITÓRIO, RECEPÇÃO	11,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 01/07/2021

ELIAS DE AVILA, Assinado de forma digital
 LEMES:1162824 por ELIAS DE AVILA
 3015 LEMES:11628243015
 Dados: 2021.07.01 14:27:57
 -03'00'

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	ELIAS DE AVILA LEMES	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente instrumento, a empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 05.684.135/001-37, com sede à AV. PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01 – PASSO FUNDO - RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (só marcar se estiver enquadrado).

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaração de que recebemos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da Licitação, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações, que se façam necessárias. comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato.

06 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão Público, que o responsável legal da empresa é o Sr. MARCELO SANTOS MORSCH, Portador do RG 4069938233 e CPF 812.085.370-91, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

07 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br, Telefone: (54) 3335-1250.

08 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Órgão Público, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

09 – A proposta apresentada para participar do Pregão foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000
Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS
e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br



10 – A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

11 – Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

12 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

13 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Foz Previdência antes da abertura oficial das propostas, salvo os casos legais de esclarecimentos e impugnações; e

14 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

PASSO FUNDO, OUTUBRO de 2021.

MARCELO SANTOS
MORSCH:81208537091
7091

Assinado de forma digital
por MARCELO SANTOS
MORSCH:81208537091
- Dados: 2021.10.21
11:38:24 -03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH
CPF: 812.085.370-91





DESDE 1991
ETAPA
SALVADOR CONTABILISTAS



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que a empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.684.135/0001-37, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 45 da referida Lei.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Passo Fundo RS, março de 2020.


CRISTIANO RODRIGO MARTINELLI
Rua Lava Pés, nº 542 - Sala 01 - Centro
CEP 99010-170 - Passo Fundo / RS
Fone: (54) 3313 3438 / (54) 3313 3755
CRC/RS 0725094/O - CPF 819.743.100-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
DATA: 31/03/2022

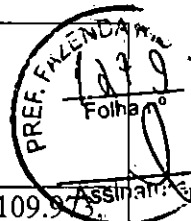


DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 - RS
FONE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM
CONTA: 12509-8 **AGÊNCIA:** 0306 **BANCO:** SICREDI

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtd.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
20	123	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro 3/4", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço 1/4", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó. A fixação entre o encosto e o assento devesse ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.	REIFLEX RX200	R\$449,90	R\$55.337,70
35	15	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	REIFLEX RX35	R\$1.259,23	R\$18.888,45
78	25	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou a definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em	REIFLEX RX78	R\$599,95	R\$14.998,75

		PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.			
84	147	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	REIFLEX RX84	R\$748,12	R\$109.973,64
113	48	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	REIFLEX RX113	R\$748,12	R\$35.909,76



Prazo de validade da proposta: 60 dias OU conforme edital

Prazo de Garantia: 12 meses OU conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.
- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do srt. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
- Concordamos com todas as exigências do Edital

TRÊS DE MAIO, 04 DE ABRIL DE 2022.

ESCOLARES INDUSTRIA
E COMERCIO DE
MOVEIS
LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197
Dados: 2022.04.04 14:59:07 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP1900218711

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

TRES DE MAIO

Local

10 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

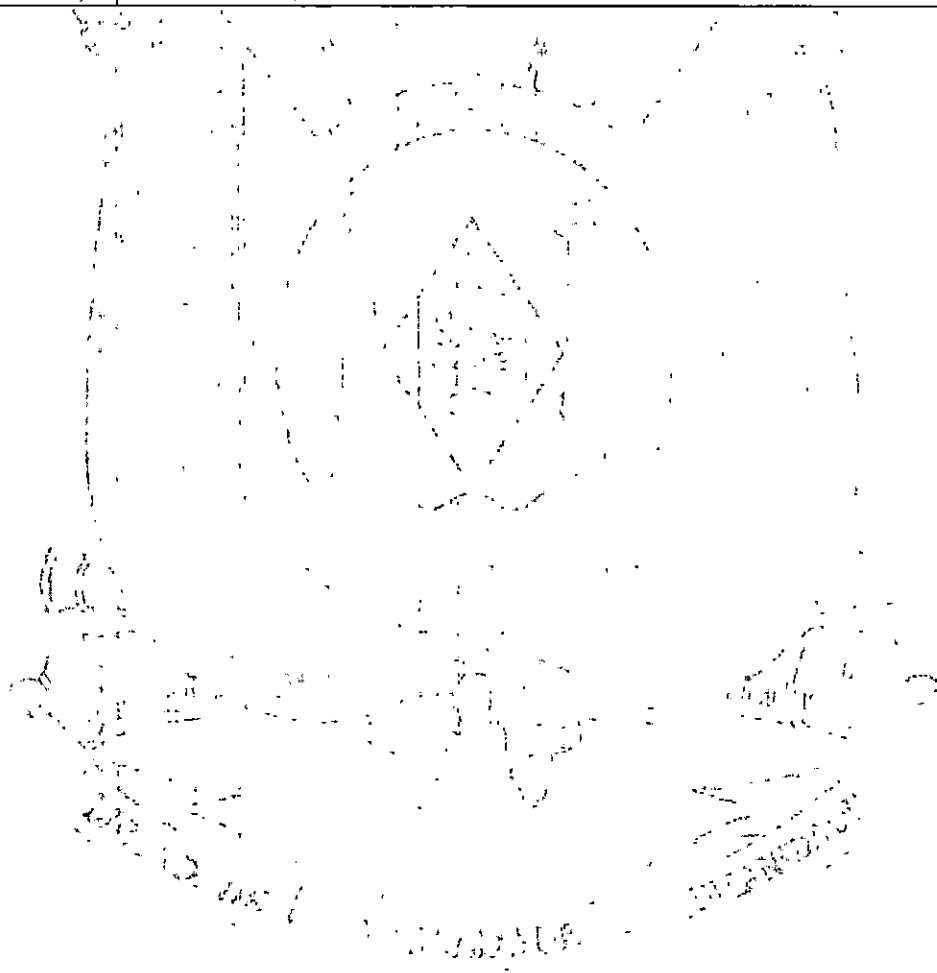


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/363.620-4	RSP1900218711	02/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN



Página 1 de 1


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA



1. NORMELIA LOTTERMANN, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 20/10/1953, nº do CPF 283.655.340-53, documento de identidade 9009740251, SSP/RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1186, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e

2. CAROLINA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 08/04/2005, nº do CPF 023.524.500-39, documento de identidade 8103528397, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 representado(a) por PAI / REPRESENTANTE LUIS CESAR REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, nº do CPF 576.888.500-53, documento de identidade 1041527159, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e representado(a) por MAE / REPRESENTANTE PAULINEIA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casada, nº do CPF 906.500.930-20, documento de identidade 9073699465, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FREDERICO WILLIG, número 255, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RS, CEP 98.910-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CAROLINA LOTTERMANN REIS	28.500	28.500,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900218711

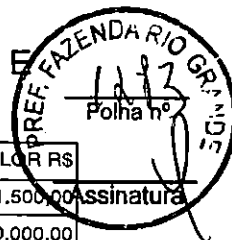


RS10133174

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA



NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NORMELIA LOTTERMANN	1.500	1.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia NORMELIA LOTTERMANN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900218711



RS10133174

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TRES DE MAIO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TRES DE MAIO/RS, 9 de Setembro de 2019.



CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: LUIS CESAR REIS

CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: PAULINEIA LOTTERMANN REIS

NORMELIA LOTTERMANN

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/363.620-4	RSP1900218711	02/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de nire 4320852235-8 e protocolado sob o número 19/363.620-4 em 02/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208522358, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Porto Alegre, Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 7/8

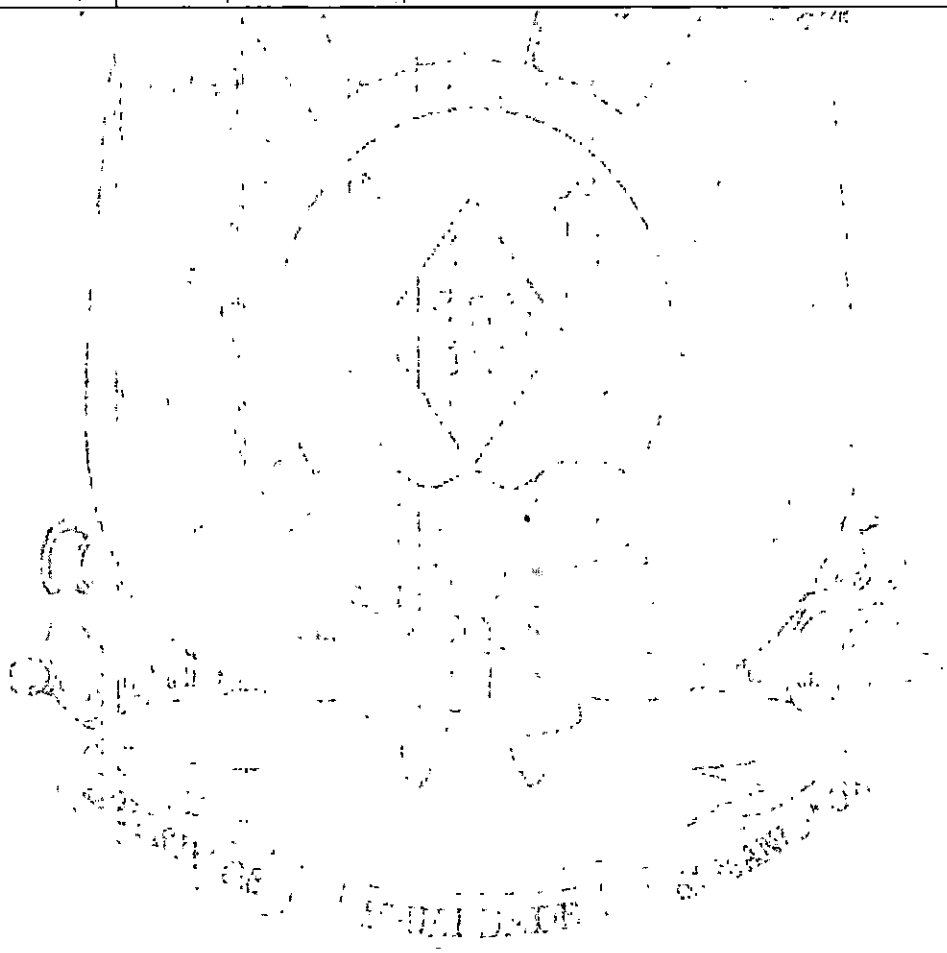


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.791.870-15	LUCINARA FERREIRA GOULART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

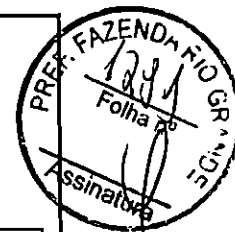
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.832.381/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2019
NOME EMPRESARIAL ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO WILLIG	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCOLARESTREDEMAIO@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 9715-2300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 08:31:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.832.381/0001-97

Razão Social: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: RUA FREDERICO WILLIG 255 / DISTRITO INDUSTRIAL / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030201095216669287

Informação obtida em 11/03/2022 13:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:25 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **AE77.3713.9104.7FCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019031886

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ESCOLARES IND E COM DE MOV LTDA**
Endereço: **RUA FREDERICO WILLIG, 255**
TRES DE MAIO - RS
CNPJ: **34.832.381/0001-97**

Certificamos que, aos 11 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029015740

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Município de TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL



Exercício: 2022
Nº Certidão: 19813/2022

Razão Social:	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP
CPF/CNPJ:	34.832.381/0001-97
Inscrição Municipal:	1.809.C.9828
Endereço:	FREDERICO WILLIG, 255
Município:	Três de Maio

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais. Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Empresa cadastrada sob código nº:

Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Data da Emissão: 02/02/2022
Validade: 03/05/2022

Verificar Autenticidade



Emitida às 07:51 do dia 02/02/2022
Código de Controle: BZT4.LWTG.8M14.9ZHX

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.832.381/0001-97

Certidão nº: 10168717/2022

Expedição: 30/03/2022, às 14:55:30

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34832381000197,
Endereço - RUA FREDERICO WILLIG, 255.

23 de Março de 2022, às 09:35:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **431c0d2f86a522e424448cccbef14a97**



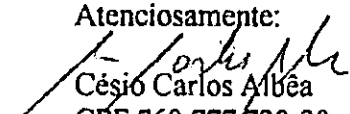
Atestado de Capacitação Técnica

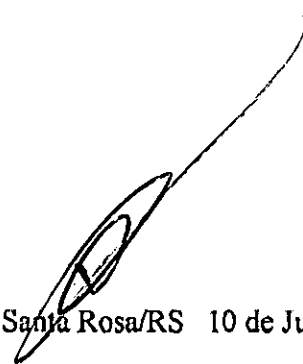
A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS -FEMA, com sede na Rua Santos Dumont, 820, Centro em Santa Rosa/RS, com CNPJ nº 95817615/0001-11, mantenedora das Faculdades Integradas Machado de Assis, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Sr. Césio Carlos Albêa, portador de carteira de identidade nº.4056685805 e CPF nº. 760.777.720-20, vem por meio deste declarar que a empresa Escolares Industria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita sob o CNPJ 34.832.381/0001-97, situada a Rua Frederico Willig 255, Município de Três de Maio RS, é seu fornecedor regular de Móveis para escritório e Moveis escolares em Geral, conforme a relação de produtos abaixo:

- 800 Conjuntos Escolares
- 500 Cadeiras fixas estofadas
- 400 Cadeiras Giratórias estofadas
- 10 Conjunto Coletivo Infantil
- 50 Armário 02 portas
- 100 Conjuntos de Professor
- 30 Quadros Escolares

Tendo sempre cumprindo fielmente os prazos de entrega contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.

Atenciosamente:


Césio Carlos Albêa
CPF 760.777/720-20
(Diretor Administrativo)


Santa Rosa/RS 10 de Julho de 2021.

95 817 615/0001-11
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
MACHADO DE ASSIS
Rua Santos Dumont, 820
Centro - CEP 98780-109
SANTA ROSA - RS

Marclo Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcloartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel/ 55 8154-6281



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 34.832.381/0001-97, situada a Rua Frederico Willig, 255, Distrito Industrial, no município de Três de Maio/RS é fornecedor regular da empresa ESCOLA & CIA de Humaitá/RS, forneceu Móveis Para Escritório, Moveis Escolares, e Moveis de aço.

Qũant	Descrição
50	Poltronas de Auditório
135	Conjunto Escolar CJA06
96	Cadeira fixa estofada em tecido
10	Armário Escolar medindo 1,60x0,90x0,40
12	Conjunto Refeitório
8	Conjunto infantil Floral com 06 lugares
36	Conjunto Escolar CJA03
102	Cadeira fixa ISO
5	Armário de aço
16	Mesa de escritório com 03 gavetas
7	Estante de aço
18	Cadeira giratória

Prazo de 10 dias após a confirmação do pedido tendo sempre cumprindo fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.

Humaltá - RS Cidade 01 de Outubro de 2019 Data <u>Marcio Artur Rodrigues da Silva</u>	CARIMBO DO CNPJ/MF 04.947.970/0001-50 MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA Rua General Osório, 388 - Centro CEP: 98670-000 HUMAITÁ - RS
--	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 11:30:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113820511190838490165-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d2a6cb20c2a04db96075acc9204d7af8f91673f59278ad49291c36cd971eea07acb3213ada48302953cb0f166464ab356



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



QUINZANI & CIA LTDA

Ref: Atestado de Capacidade Técnica

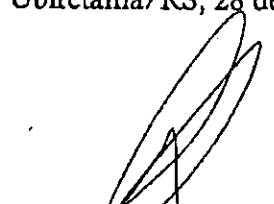
Solicitante: Escolares Indústria de Móveis Ltda



A Empresa Quinzani & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.641.963/0001-62, localizada na Rua Santo Angelo, 451 no Município de Ubiretama/RS, vem através deste ATESTAR para os devidos fins, que a Empresa Escolares Indústria de Móveis Ltda, localizada na Rua Frederico Willig, 255 Município de Três de Maio/RS, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 34.832.381/0001-97, forneceu Móveis Escolares e Escritório, não havendo fatos impeditivos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, na havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Descrição dos Objetos Adquiridos	Unidades
Conjunto Escolar CIA 01	30 un
Conjunto Escolar CIA 05	20 un
Conjunto Escolar CIA 06	30 un
Conjunto Coletivo FNDE CJC.01	02 un
Conjunto Professor CJP 01	03 un
Armário 02 Portas	08 un
Longarina ISO 03 lugares	05 un
Cadeira ISO	15 un
Mesa Refeitório Infantil	03 un

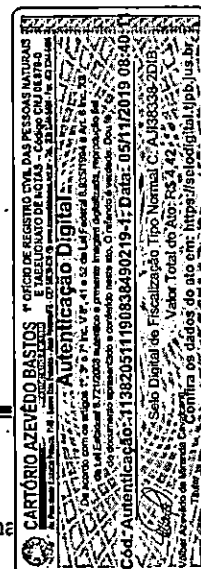
Ubiretama/RS, 28 de Outubro de 2019


Quinzani e Cia LTDA
Camilo Quinzani
Sócio-Proprietário
CPF nº 481.286.780-00

03.641.963/0001-62

Quinzani & Cia Ltda.

Rua Santo Ângelo, 451
CEP: 98.898-000
Ubiretama- RS



QUINZANI & CIA LTDA
Rua Santo Ângelo, 451 CEP: 98.898-000
Tel: (55) 9 9611 2808 - Ubiretama - RS
"Paz e Bem"

Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 11:29:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113820511190838490219-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a027fc90c071d772b3104bcd911fbc933050d2ea0c325447b19dfaa8df7d44803f06fa193bccbcb3
213ada48302953cb0f166464ab356



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

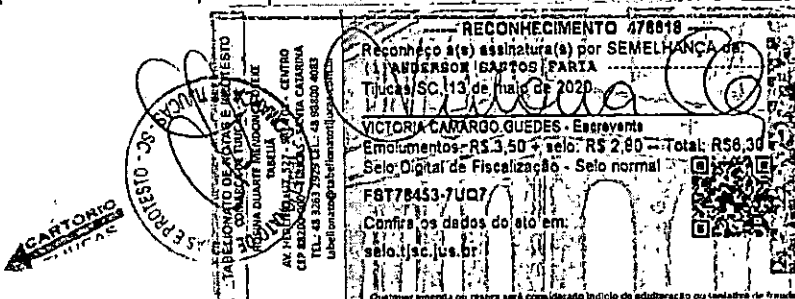
A SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68, por intermédio de seu representante legal Sr. Anderson Santos Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 046.057.519-80, atesta para devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **Escolares Industria e Comercio de Móveis LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, situada na Rua Frederico Willig, nº 255, Distrito Industrial, Três de Maio/RS, Cep: 98.910-000, nos forneceu mobiliários escolar conforme relação abaixo.

- 45 unid. Conjunto Aluno CJA-03
- 45 unid. Conjunto Aluno CJA-06
- 10 unid. Conjunto Mesa Professor CJP-01
- 02 unid. Mesa Cadeirante

Informamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprindo todos os prazos de entrega e de garantia.

Tijucas/SC, 04 de maio de 2020.

Anderson S. Faria
Anderson Santos Faria
CPF: 046.057.519-80
RG: 4.293.399
Administrador



04.563.256/0001-68
SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO
CORPORATIVO LTDA - EPP
Rua Coronel Buchela, 646 - sala 01
Centro - 88200-000 - Tijucas/SC

Rua Coronel Buchela, 646 - Centro - Tijucas/SC Cep: 88200-000
CNPJ: 04.563.256/0001-68 IE: 254.277.071

licitacoes@suprimoveis.com.br
(48) 3263 7578 - (48) 3263 2912

suprimoveis.com.br
f @/suprimoveis



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113821806207722158656-1
Data: 18/06/2020 16:22:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC94765-2G0B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2020 16:52:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113821806207722158656-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f44d6a741a083b67ea45f89ddb25f822ef4668f941d2d1c8288c9e19d481
0dee9cb3213ada48302953cb0f166464ab356



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
DATA: 31/03/2022

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 - RS
FONDE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, **DECLARA**, que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

TRÊS DE MAIO, 30 DE MARÇO DE 2022.

ESCOLARES

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 34.832.381/0001-97

FONE (55) 997152300

ESCOLARES INDUSTRIA
E COMERCIO DE
MOVEIS

LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS

LTDA:34832381000197

Dados: 2022.03.30 16:05:33 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
DATA: 31/03/2022

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 - RS
FONDE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESEMAIO@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

TRÊS DE MAIO, 30 DE MARÇO DE 2022.



ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 34.832.381/0001-97

FONE (55) 997152300

ESCOLARES INDUSTRIA
E COMERCIO DE
MOVEIS

LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por

ESCOLARES INDUSTRIA E

COMERCIO DE MOVEIS

LTDA:34832381000197

Dados: 2022.03.30 16:05:54 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

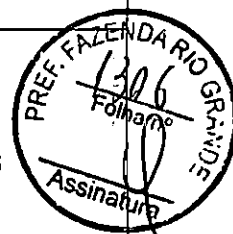


ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 34.832.381/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
DATA: 31/03/2022

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 - RS
FONE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, **DECLARA**, sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

TRÊS DE MAIO, 30 DE MARÇO DE 2022.

ESCOLARES INDUSTRIA
E COMERCIO DE
MOVEIS
LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197
Dados: 2022.03.30 16:05:11 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

DECLARO que a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.832.381/0001-97, está enquadrada como empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, fazendo jus aos benefícios disciplinados nos art. 42 a 45 da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Martinho/RS, 18 de Marco de 2022.

DIEGO
FELTES:02
612629041
Assinado de forma digital por DIEGO FELTES:02612629041
Dados: 2022.03.18 09:58:28 -03'00'

DIEGO FELTES
CPF nº 026.126.290-41
CRC nº 092932/O-4

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.03.18 10:23:37 -03'00'

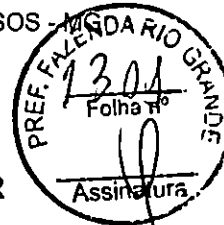
REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS - CEP: 37900-226 - PASSOS - MG

TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com

CNPJ: 42.199.488/0001-78

I.E.: 004062689.00-12



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	UND	56	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.	RS/ 2 portas PA120	R\$ 1.428,57	RS 79.999,92
49	UND	28	Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.	RS/ 2 portas	R\$ 926,78	RS 25.949,84
52	UND	38	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM - estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	Amapá/ 6 prateleiras	R\$ 559,21	RS 21.249,98
103	UND	42	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/ largura/ profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópico com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	RS/ 4 gavetas	R\$ 940,47	RS 39.499,74
Valor por extenso: Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos.					TOTAL	R\$ 166.699,48

GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRazo DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRazo DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú | Agência: 0120 | Conta Corrente: 99.813-3 | Titular: REISPEL LTDA

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 04 de abril de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78

REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REISPEL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100461208

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

PASSOS

Local

4 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

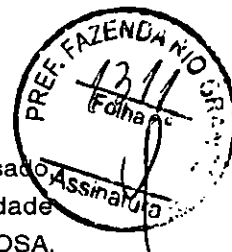
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.435-1	MGP2100461208	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

Página 1 de 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE REISPEL LTDA



1. LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 053.754.776-29, documento de identidade MG11175283, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ARISTEU INACIO ANDRADE ROSA, número 115, bairro / distrito ACLIMACAO, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.901-550.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de REISPEL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia REISPEL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GOIAS, número 2787, SALA 03, bairro / distrito JARDIM COLEGIO DE PASSOS, município PASSOS - MG, CEP 37.900-226.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100461208



MG87661997

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459,435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE REISPEL LTDA



Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PASSOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PASSOS - MG, 2 de Junho de 2021.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100461208



MG87661997

2/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE REISPEL LTDA

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100461208



MG87661997

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.435-1	MGP2100461208	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/459.435-1, em 04/06/2021 da empresa: REISPEL LTDA, nire: 3121230864-1, foi deferido digitalmente sob o número 31212308641, em 04/06/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2021, às 09:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/459.435-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12



Banco: ITAÚ | Agência: 0120 | Conta Corrente: 99.813-3 | Titular: REISPEL LTDA

APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, apresenta os dados de seu representante legal que assinará a ATA/CONTRATO deste município;

Nome: Lucas Antonio Franklin Reis

Cargo: Proprietário

Identidade: MG 11.175.283

CPF nº 053.754.776-29

Data de Nascimento: 03/06/1983

Endereço pessoal: Rua Goiás nº 2787, sala 03. Jardim Colégio de Passos

E-mail institucional: comercial.ml@hotmail.com

E-mail pessoal: comercial.ml@hotmail.com

Telefone: (35) 3522-2740

Naturalidade: Passos-MG, Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78

REISPEL LTDA:

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





NOME

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

MG11175283 SSP MG

CPF

053.754.776-29

DATA NASCIMENTO

03/06/1983

FIJACAO

JOAO WELLINGTON DOS REIS

LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS

PERMISSAO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02032641384

VALIDADE

01/02/2024

1ª HABILITAÇÃO

02/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41563663398

93550183523

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1761719594

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.199.488/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2021
NOME EMPRESARIAL REISPEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REISPEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 2787	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 37.900-226	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLEGIO DE PASSOS	MUNICÍPIO PASSOS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.ML@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3522-2740
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 09:50:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.199.488/0001-78

Razão Social: REISPEL LTDA

Endereço: RUA GOIAS 2787 SALA 03 / JD COLEGIO PASSOS / PASSOS / MG /
37900-226

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801492503163224

Informação obtida em 21/03/2022 10:40:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REISPEL LTDA
CNPJ: 42.199.488/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:19 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **D977.A0AF.8AF8.D6CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/02/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: REISPEL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
004062689.00-12

CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R GOIAS

NÚMERO: 2787

COMPLEMENTO: SALA 03,

BAIRRO: JARDIM COLEGIO DE
PASSOS

CEP: 37900226

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PASSOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000526074155



Prefeitura Municipal de Passos - MG

CND - Certidão Negativa de Débito Municipal Número:

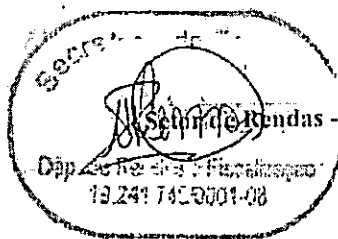
38.537

Dados do Contribuinte:

NOME: REISPEL LTDA
CNPJ/CPF: 42199488000178

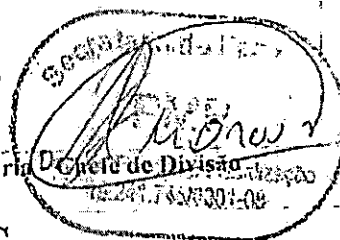
Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inscritos ou não em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.

Passos, 04/03/2022



Diretor

Tesouraria



VÁLIDA POR 90 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REISPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.199.488/0001-78

Certidão nº: 55238926/2021

Expedição: 29/11/2021, às 15:29:03

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REISPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REISPEL LTDA
CNPJ: 42.199.488/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2022 às 10:38

PASSOS, 21 de Março de 2022 às 10:38

Código de Autenticação: 2203-2110-3830-0759-9741

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos para devidos fins, que a empresa REISPEL LTDA, inscrita no CNPJ – 42.199.488/0001-78, com sede na Rua GOIAS 2787 – sala 03 Bairro: JARDIM COLEGIO DE PASSOS, cidade Passos-MG forneceu à esta empresa os produtos abaixo:

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
ARMARIO DE AÇO
COLCHÃO DE SOLTEIRO
COLCHONETE
LONGARINA 3 LUGARES
MESA ESCRITORIO
ESTANTE DE AÇO
FOGAO INDUSTRIAL
CONJUNTO MESA ESCOLAR
GELADEIRA/FREEZER
TV LCD 40"
PANELA PRESSÃO 15 LITROS
PANELA CAÇAROLA N.42
PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS
TECLADO PARA COMPUTADOR
MOUSE OPTICO
IMPRESSORA LASER HP 1132
TONER COMPATIVEL HP 85A
REFIL TINTA EPSON 544
PISTOLA COLA QUENTE GROSSO
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL
ENVELOPE 24X34 PARDO
COPO DESCARTAVEL 180ML
ROLO TNT VERMELHO 50 METROS
EVA COM GLITER VERDE BANDEIRA

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Passos, 21 de junho de 2021

2º OFÍCIO

NAKZA DESIGN PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA ME

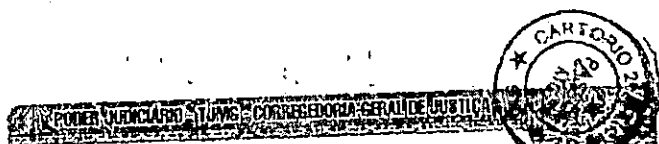
CNPJ: 64.302.532/0001-66 - IE: 4796854480058

ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AVELINO MAIA Nº 3674 CENTRO.CEP: 37.900-001
PASSOS - MG -TELEFONE: 3521-2955 - EMAIL: nakzadesign@hotmail.com

64.302.532/0001-66

NAKZA DESIGN
PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA

AV. COM. FRANC. AVELINO MAIA, 3674
CENTRO - CEP 37900-013
PASSOS/MG



2º Tabelionato de Notas de Passos - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(ERIS4132) TALIANE SILVEIRA CARDOSO REIS
em testemunho da verdade.
Passos, 21/06/2021 16:32:48 29430

SELO DE CONSULTA: ERIS4132
CODIGO DE SEGURANÇA: 2242.1787.5347.2255
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por
Érica Miranda Lima Batista - Escrevente Autorizada
Emet: R\$5,82 TPJ: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,16
Consulte a validade deste selo no site <http://www.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAH289714

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PASSOS/MG
Érica Miranda Lima Batista
Escrevente Autorizada

GABRIELLA

REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS

CEP: 37900-226 - PASSOS - MG

TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com

CNPJ: 42.199.488/0001-78

I.E.: 004062689.00-12



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

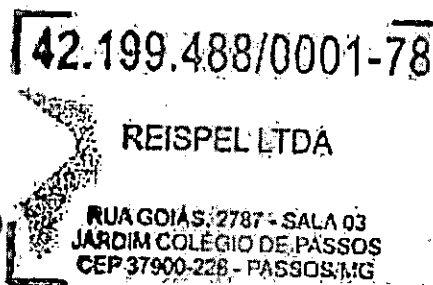
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, pelo presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283



REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS

CEP: 37900-226 - PASSOS - MG

TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com

CNPJ: 42.199.488/0001-78

I.E.: 004062689.00-12



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

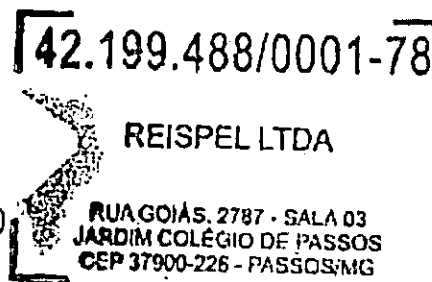
Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283



REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS

CEP: 37900-226 - PASSOS - MG

TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com

CNPJ: 42.199.488/0001-78

I.E.: 004062689.00-12



DECLARAÇÃO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

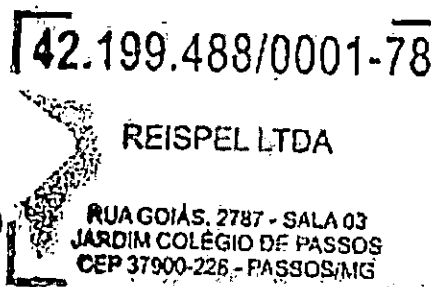
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais, descarregamento, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283





REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS

CEP: 37900-226 - PASSOS - MG

TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com

CNPJ: 42.199.488/0001-78

I.E.: 004062689.00-12

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO
CONVOCATÓRIO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

A empresa REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, **DECLARA**, para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do **Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022** e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgam necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o **Município de Fazenda Rio Grande - PR**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78

REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS

CEP: 37900-226 - PASSOS - MG

TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com

CNPJ: 42.199.488/0001-78

I.E.: 004062689.00-12



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2022** instaurada pela **Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78

REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG



REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

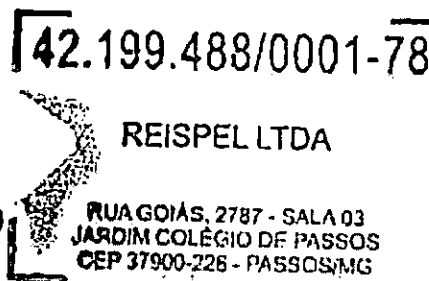
A empresa REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, sediada na Rua Goiás, nº 2787, bairro: Colégio de Passos, CEP: 37900-226, na cidade de Passos-MG, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, instaurada pela **Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283



REISPEL LTDA

RUA GOIÁS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS

CEP: 37900-226 - PASSOS - MG

TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com

CNPJ: 42.199.488/0001-78

I.E.: 004062689.00-12



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

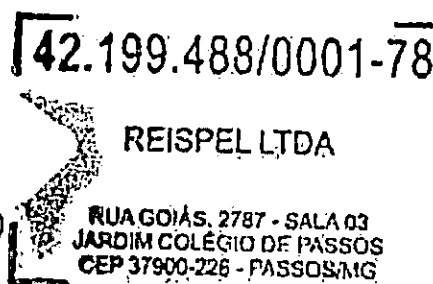
() **Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) **Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283



REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS

CEP: 37900-226 - PASSOS - MG

TEL: (35) 3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com

CNPJ: 42.199.488/0001-78

I.E.: 004062689.00-12



**DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS
PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

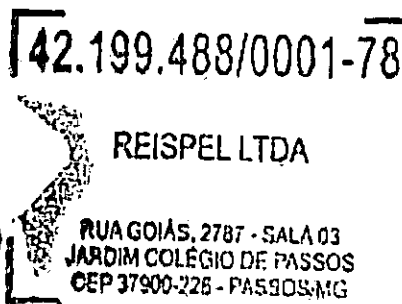
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

Eu, Lucas Antonio Franklin Reis, CPF 053.754.776-29, representante legal da empresa **REISPEL LTDA** sob o CNPJ 42.199.488/0001-78, interessada em participar do Pregão na forma Eletrônica nº **006/2022**, promovido pela Prefeitura do Município de **Fazenda Rio Grande - PR**, declaro, sob as penas Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283



REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS

CEP: 37900-226 - PASSOS - MG

TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com

CNPJ: 42.199.488/0001-78

I.E.: 004062689.00-12



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

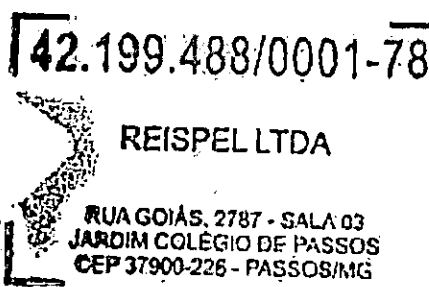
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

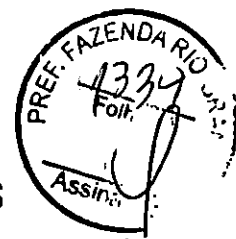
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2022** da **Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, que a empresa **REISPEL** inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Antonio Franklin Reis

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283





REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78

REISPEL LTDA

RUA GOIAS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330**A**
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Razão Social: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 26.655.819-0001-80

Endereço: Rua Angelina Legat Pasini 93B

Tel: (41)3286-2501 CEP: 81.770.330

Cidade: CURITIBA UF: PARANA

E-mail: Mawequipamentos@gmail.com

Banco SANTANDER Agência Bancaria 0814 Conta Corrente nº13001378-6



ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
26	5	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.	R\$ 5.678,00	R\$ 28.390,00
27	22	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	R\$ 1.360,00	R\$ 29.920,00
33	20	Baías em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em fórmica na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.	R\$721,00	R\$ 14.420,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

47	151	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	R\$ 741,71	R\$ 111.999,00
69	6	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede. Cor Cinza Cristal	R\$ 1.663,00	R\$ 9.978,00
91	100	CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão	R\$ 516,99	R\$ 51.699,00



MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

		ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ?		
96	1	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00
111	50	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	R\$ 741,71	R\$ 37.085,50
		VALOR TOTAL		R\$ 285.491,00

- Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias após Autorização de Fornecimento
- Validade da proposta: 60 DIAS
- Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros...

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

CURITIBA, 05 DE ABRIL DE 2022

MARCIO ANDRE WOLLNER:
74859579968

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTTI Munique v3,
OU=02317087000180,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1. CN=MARCIO ANDRE
WOLLNER, 74859579968
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:



MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143



MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **ALESSANDRA GODZINSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de Joinville/SC, nascida em 13/03/1980, Assistente Administrativo, portadora da carteira de identidade civil 6.573.039-1 SESP/PR e do CPF nº 031.927.219-28, residente de domiciliada na Rua Albino Pavoni, 98, Bairro Bonfim, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83506-360, únicos sócios da sociedade empresaria ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula primeira: Retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA GODZINSKI** que possui na sociedade R\$ 300,00 (trezentos reais) representados por 300 (trezentos) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, a qual vende a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **Marcio Andre Wollner**.

Parágrafo Único: A sócia retirante da ampla, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas.

Cláusula segunda: Em virtude da presente alteração contratual, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Capital - %	Capital - R\$
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

Cláusula terceira: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcio Andre Wollner** já qualificado anteriormente, ao qual compete e assina individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143



Cláusula quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula sétima: À vista da modificação ora ajustada os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

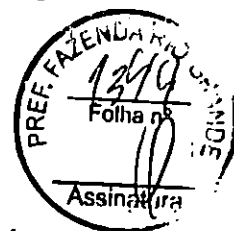
MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230, único sócio da sociedade empresaria Ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolve, consolidar o contrato social passando a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula segunda: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais foi em 25/11/2016.

Cláusula terceira: A sociedade tem a sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional. mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143



Cláusula quarta: A sociedade tem como objeto social os ramos de: Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Reparação de artigos do mobiliário e Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos.

Cláusula quinta: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	%	Capital/R\$
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

Cláusula sexta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula sétima: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCIO ANDRE WOLLNER** já qualificado, ao qual compete privativo e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143



Cláusula nona: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de pró-labore quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal conforme legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito de despesas gerais.

Cláusula décima primeira: O sócio declara não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

Cláusula décima segunda: Declara o sócio que a empresa se enquadra na condição de Micro empresa, não havendo nenhum impedimento previsto no inciso IV do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula décima terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e se houver lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Cláusula décima quarta: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba, 10 de Março de 2021.

Marcio Andre Wollner

Alessandra Godzinski



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03192721928	ALESSANDRA GODZINSKI
74859579968	MARCIO ANDRE WOLLNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 15:43 SOB Nº 20211560189.
PROTOCOLO: 211560189 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101684060. CNPJ DA SEDE: 26655819000180.
NIRE: 41208493143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
26.655.819/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/11/2016

NOME EMPRESARIAL
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAW EQUIPAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANGELINA LEGAT PASINI

NÚMERO
93

COMPLEMENTO

CEP
81.770-330

BAIRRO/DISTRITO
ALTO BOQUEIRAO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

REPO ELETRÔNICO
EQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 3286-2501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

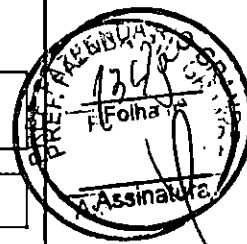
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.655.819/0001-80 MATRIZ.	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2016
NOME EMPRESARIAL MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELINA LEGAT PASINI	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 81.770-330	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3286-2501	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 14:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.655.819/0001-80

Razão Social: MAW COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA ANGELINA LEGAT PASINI 93 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81770-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2022 a 18/04/2022

Certificação Número: 2022032001282515295370

Informação obtida em 06/04/2022 09:17:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.655.819/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:04 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **4166.5F1E.59F1.C435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025573105-12



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.655.819/0001-80
Nome: **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.486.743

CNPJ: 26.655.819/0001-80

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:56 do dia 26/01/2022.

Código de autenticidade da certidão: A9584B6F65034C3C9AA17319F491419B26

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/04/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Certidão n°: 228215/2022
Expedição: 05/01/2022, às 10:37:48
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.655.819/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ.07.728.572/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.02.22
13:52:16 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

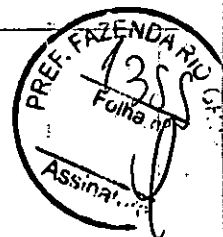
Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 345E04C4 ***



Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



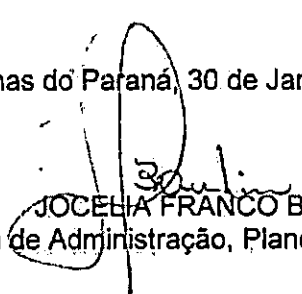
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 68.703.834/0001-05, sediada na Rua Eros Ruppel Abdalla, 189, Centro, Tunas do Paraná/PR, 83.480-000, atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E QUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 26.655.819/0001-80, sediada na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, 81.770-330, forneceu os materiais abaixo relacionados:

- Cadeira de escritório giratória sem braços – 15 unidades
- Mesa de escritório com 2 gavetas, medindo 1,20x0,60x0,75mm – 09 unidades
- Armário c/ 2 portas e 3 prateleiras, medindo 1,60x0,90x0,45mm – 03 unidades
- Mesa pré escolar medindo 1,80x0,80x0,56 na cor branca – 06 unidades.

Atestamos ainda, que de nossa parte a empresa acima citada, cumpriu todos os prazo firmados nos tocantes ao prazo de entrega, quantidades e qualidade, sendo que nada consta que a desabone ate a presente data.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Tunas do Paraná, 30 de Janeiro de 2018.


JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças



MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

A
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

À pregoeiro(a) e equipe de apoio
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022



Pelopresente instrumento, a empresa empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CPF: 26.655.819/0001-80) através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmodocumento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Márcio André Wollner, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4.690.522-0** cuja função/ cargo é **SOCIO PROPIETARIO responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: **MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM**
Telefone: **41 3286-2501**

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Márcio André Wollner, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4.690.522-0** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 6/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

CURITIBA, 31 DE MARÇO DE 2022

MARCIO
ANDRE
WOLLNER:
74859579968

DN: C=BR, C=CP-Bras, OU=AD
SOLUTIONS vs.
OU=6231705700150,
OU=Presind, OU=Certificado
PE A1, CN=MARCIO ANDRE
WOLLNER, 74859579968
Razão: Eu sou o autor desse
documento



MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES



A MAW Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Márcio André Wollner, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.690.522-0, do CPF nº 748.595.799-68, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente e procedimento licitatório sob a modalidade eletrônica instaurada pelo Município de FAZENDA RIO GRANDE, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

CURITIBA, 31 DE MARÇO DE 2022

MARCIO ANDRE WOLLNER
74859579968

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiple vs.
OU=4217057000180,
OU=Prefeitura, OU=Certificado PF
A1, CN=MARCIO ANDRE
WOLLNER, 74859579968
Resido: Eu sou o autor deste
documento
Localização:

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3029-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com



Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.

Rua Tiradentes nº 15, sala 31, Kóbrasol, São José/SC

CEP: 88102-040

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

PM Fzenda Rio Grande

Pregão Eletrônico 06/2022

Item	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
31	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio	Coritarte	Unid	108	R\$ 127,59	R\$ 13.779,72
Valor total: Treze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos						R\$ 13.779,72

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Divisão de patrimônio - Av. Venezuela, nº247, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Garantia: 12 (doze) Meses contados da entrega do produto, salvo em casos comprovados que o defeito foi ocasionado por mau uso por parte do contratante e/ou seus funcionários

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Declaramos que acatamos todas as normas e condições do edital, e que em caso de omissão de nossa proposta de preços, que se torne válido nesta proposta toda as condições do edital.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A entrega do produto é feita de acordo com a especificação constante no edital e em nossa proposta, qualquer divergência entre a nota de empenho e o edital, será sempre considerado o edital (inc. XI do art. 55 que constitui condição necessária a ser observada no instrumento do contrato a "vinculação ao edital de licitação (...) e à proposta do licitante vencedor").

São José, 31 de Março de 2022.

Banco do Brasil

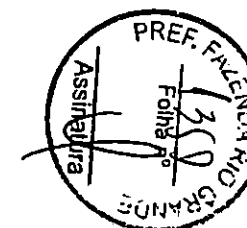
AG. 2638-7 C/C. 49110-1

Delsiane Teixeira

Empresária

CPF: 058.328.499-06

RG: 3.957.082



ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL



DEISIANE TEIXEIRA brasileira, divorciada, natural de Florianópolis (SC), nascida em 24/09/1986 empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3 957 082 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 058.328.499-06, residente e domiciliada à Rua Manoel Inacio Pereira, nº 46, Apto 04 – Forquilhas, no Município de São José (SC) - CEP 88100-000, MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA, brasileira, casada em Comunhão Universal de Bens, natural de São Martinho (SC), nascida em 02/05/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.906.422-8, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 023.010.159-39, residente e domiciliada à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771 únicos sócios da sociedade empresária ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, Nº 133 – Fundos – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771 resolvem, neste ato constituir uma sociedade limitada, que será regida pelas Leis nº 10 406/02 e nº 6 404/76 bem como pelas seguintes cláusulas e condições

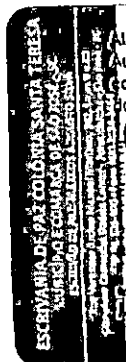
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob a denominação social de, "ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá sua sede e foro sito à Rua Neusa Aurora Diniz, Nº 133 – Fundos – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem como objeto a exploração do ramo de

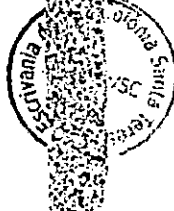
- Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial: partes e peças tais como: máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, maçaricos).
- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, carpetes e artigos de tapeçaria.
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.



AUTENTICAÇÃO 205832:

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado; e

Em test. da verdade
Elza Candida Cardoso Batista
Escritor Notarial
Forquilha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo, R\$ 2,01 – Total: R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização, Selo Normal
TL26045-BRMX - Confira os dados do selo em:
www.selo.gov.br
MERYANE



4 4 1 1



- Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo.
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como:
 - artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados).
- Comércio atacadista de tecidos de armarinho: linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de equipamentos de informática, computadores, equipamentos periféricos, programas de computador não-customizáveis, a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos.
- Comércio atacadista de suprimentos para informática, toner, fitas, disquetes e discos ópticos.
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças como: arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho fardamentos e uniformes, inclusive acessórios.
- Comércio atacadista máquinas e equipamentos; partes e peças tais como: motores e transformadores elétricos, cofres, ar Condicionado, compressor ar condicionado, termômetros, sistemas para controle de incêndio,

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

4 8 1 L



ESCRIVANIA DE PATOLOGIA SANTA TERESA
RUA DO COMENDADOR DE SAO JOSE, 42
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112
E-MAIL: patologia@patologia.rs.gov.br

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfada, que
confere com o original que me foi apresentado, e
certifico a veracidade da verdade.

Elza Candida Cardoso Batista
Escrivente Notarial

Forquilha - São José/SC - 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R\$ 3,68 + selo: R\$ 2,01 - Total:
R\$ 5,69 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
TL26046-ZGLC - Confira os dados do ato em:
www.selo.tuc.jus.br
MERYANE

EM BRANCO

instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas de costura para qualquer uso, equipamentos de ginástica e condicionamento físico.



- Comércio varejista de livros, inclusive didáticos.
- Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão.
- Comércio varejista de jornais e revistas periódicos.
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo) suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras) programas de computador não-customizáveis
- Comércio varejista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos como: jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de toucador e fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.
- Comércio varejista de móveis, de Cadeiras, estofados (Exceto para automóveis), sofás e poltronas, mesas e cadeiras, móveis novos de qualquer material, móveis novos para escritório e para residências.
- Comércio varejista de equipamentos para escritório, máquinas de calcular e escrever.
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, papel de parede, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

φ Q f L



ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO - RJ
CNPJ nº 06.940.888/0001-90

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confere com o original que me foi apresentado, e
em test. da verdade.

[Signature]
Candida Cardoso Batista
Escrivente Notarial

Corquinhinha - São José/SC - 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total:
R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização / Selo normal
TL26047-6FPB - Confira os dados de ato em:
www.selo.jus.br
MERYANE



EM BRANCO

- Comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras.
- Comércio atacadista de tintas, vernizes, materiais para pintura, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, e rolos
- Comércio varejista de madeira e artefatos, madeira em bruto perfilada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas, janelas, pré-moldados de madeira para construção.
- Comércio varejista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras e vigas de concreto.
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas especializado em ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras.
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, e tintas automotivas.
- Comércio atacadista de madeira e produtos derivado, bruto perfilada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, pré-moldados de madeira para construção.
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos de escritório, artigos escolares, papelão e seus artefatos.
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

φ Q f L

ESCRITURANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE TOMBACÁ DO ESTADO DO RIO GRANDE
RUA BRAGA, Nº 10 - CENTRO - FONE: (51) 3637-1898

AUTENTICAÇÃO 2058632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confero com o original que me foi apresentado, e
assino.

[Assinatura]

Teste da verdade

Riza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Torquinhua - São José/SC

020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total:
R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
TL26048-KOMQ - Confira os dados do ato em:
www.seo.trejus.br

MERYANE

[Selo circular: Escritania de Paz Colônia Santa Teresa, São José/SC]



Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão tais como: resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados estopas, melaço de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados.

- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos tais como: chapas de aço e bobinas.
- Comércio atacadista especializado em produtos intermediários tais como: artefatos de borracha, partes injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, carrinho de carga e transporte, caixa térmica e plásticas, palletes (plástico e inox), lixeiras, bandejas, pedestal, porta banner, bandeira, mastro.
- Comércio varejista de produtos especializados em: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola.
- Comércio varejista de materiais de construção tais como: artefatos de cimento, gesso e amianto, equipamentos para saunas, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias e portas sanfonadas, esquadrias metálicas, forro para construção, gesso para construção, janelas metálicas, lixa, películas de poliéster (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pias, lavatórios, banheiras, piscinas e equipamentos para sua instalação, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, pisos e revestimentos para construção, portas eletrônicas, portas metálicas, portões eletrônicos, rodapés de cerâmica.
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar,

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

4 2 1 L



ESCRITANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ, SC
ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confero como original que me foi apresentado, e
certifico da verdade.

Eliza Candida Cardoso Batista
Escritoriente Notarial
Corquinhinha - São José/SC - 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R\$ 3,65 + Selo: R\$ 2,01 - Total:
R\$ 5,66 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
7L26049-7L01 - Confira os dados do selo em:
www.selo.jsc.jus.br
MERYANE

ESCRITANIA DE PAZ COLÔNIA J...
SÃO JOSÉ/SC

EM BRANCO

- equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios e televisores.

- Comércio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.

- Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de toucador, essências manipuladas para perfumes.

- Comércio varejista de artigos de caça, pesca, camping, gps e bússola.

- Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios tais como: embarcações para esporte e lazer, veículos para recreação e esportes recreativos, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, motores para embarcações de esporte e lazer.

- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, antenas, inclusive parabólicas.

- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como: aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos, rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas.

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico

- equipamentos de laboratórios, monitoração médica, médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, móveis de qualquer material para qualquer uso.

- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas, equipamentos elétricos de usos pessoal e doméstico e equipamentos periféricos.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE COLÔNIA SANTA TERESA - SC
ESCRIVANIA DE PAZ MANOEL AUGUSTO ALVES

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confero com o original que me foi apresentado, e
protesto da verdade.

Riza Candida Cardoso Batista
Escritor(a) Notarial
Torquinhina - São José/SC 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 - Total:
R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
TL26050-VTTY - Confira os dados do ato em:
www.selo.qsc.jus.br

MERYANE

A circular stamp of the Escrivania de Paz Colônia Santa Teresa, São José/SC.

EM BRANCO

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, tais como artigos do vestuário, vestidos, calça, camisas roupas íntimas, acessórios do vestuário, cintos, chapéus, gravatas, luvas, lenços, meias, guarda-chuvas, roupas esportivas, roupas de couro e vestuário para animais.



- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e calçados ortopédicos prontos.
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção tais como:
 - cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos, canos de água, aparelhos sanitários, pias, lavatórios, banheiras inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias, chapas de alumínio, saunas, piscinas, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas e ladrilhos
- Comércio atacadista de livros, publicações, jornais e revistas
- Comércio atacadista de material elétrico tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas e interruptores.
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças tais como: manequins, araras, cabides, balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares, máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais e soluções TEF.
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal tais como fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.
- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças tais como: compressores e carneiros hidráulicos, motores completos, novos e recondicionados, ar condicionado novos para veículos automotores, acessórios novos para carrocerias, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, vidros e espelhos para veículos automotores.
- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.
- Comércio atacadista de embalagens de qualquer material.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



ESCRITANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SC
CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO 205832:
Autentico a presente cópia reprográfica que
confero com o original que me foi apresentado, e
declaro a veracidade.

Assinada por: *[Assinatura]*
Nome: Candida Cardoso Batista
Profissão: Escrevente Notarial
Localidade: São José/SC - 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 - Total:
R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
PL 26061-M3ND - Confira os dados do ato em:
www.selo.jsc.jus.br
TERYANE

Escritania de Paz Colônia Santa Teresa
São José/SC

EM BRANCO

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciará suas atividades no dia 07/12/2012, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

DO CAPITAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES:

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, fica dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
Deisiane Teixeira	10.000	50,00	10.000,00
Maria de Lourdes de Souza Teixeira	10.000	50,00	10.000,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1052, da Lei nº 10.406/02

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de aumento de Capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA NONA – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento do sócio remanescente para a admissão de novo sócio, terá que ter o consentimento do sócio remanescente

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá passando as quotas do "de cuius", aos herdeiros e legais sucessores.

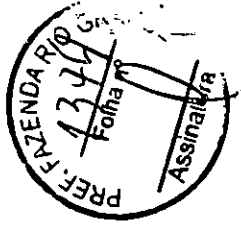
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Exercício Social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados em balanço geral.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**





ESCRITANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC
ESCRITÓRIO DE PAZ: MARCOS AUGUSTO ESTEA

AUTENTICAÇÃO 205832:
Autêntico a presente cópia reprogr. fgr. que
conferir com o original que se foi apresentado, e
cancelar a cópia autêntica.

[Signature]
da verba
Riza Candida Cardoso Batista
Escritante Notarial

020 / Emolumentos: R\$ 3,68 + Taxa: R\$ 2,01 = Total:
R\$ 5,69 - R\$ 0,00 Dignidade: R\$ 0,00 - R\$ 0,00
R\$ 5,69 - R\$ 0,00 Dignidade: R\$ 0,00 - R\$ 0,00
www.escritoriojose.br

ERYANE



EM BRANCO



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas cabendo a cada sócio tantas partes, quantas quotas possuírem podendo a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo suportados pelos sócios proporcionalmente ao Capital Social de cada um

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia DEISIANE TEIXEIRA, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho da atividade social da empresa.

- a) Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os diretores a título de Pró-Labore uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, onde retrairá de acordo com as condições financeiras da sociedade, até o limite de seu crédito em conta corrente

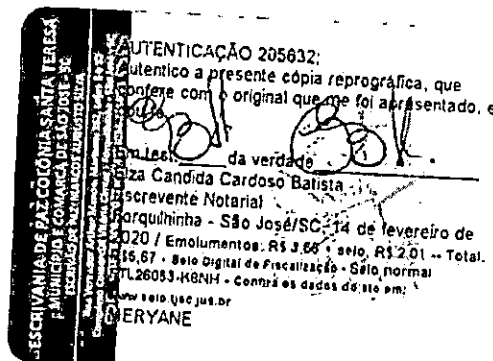
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de São José (SC), para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato

CLAUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos pela lei em vigor

CLAUSULA VIGÉSIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



E, por estarem assim, justos e contratos entre si, lavram, datam, e assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos, juntamente com as testemunhas abaixo



São José/SC, 23 de novembro de 2012

DÉISIANE TEIXEIRA
CPF 058.328.499-06

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
TEIXEIRA
CPF 023.010.159-39

Testemunhas:

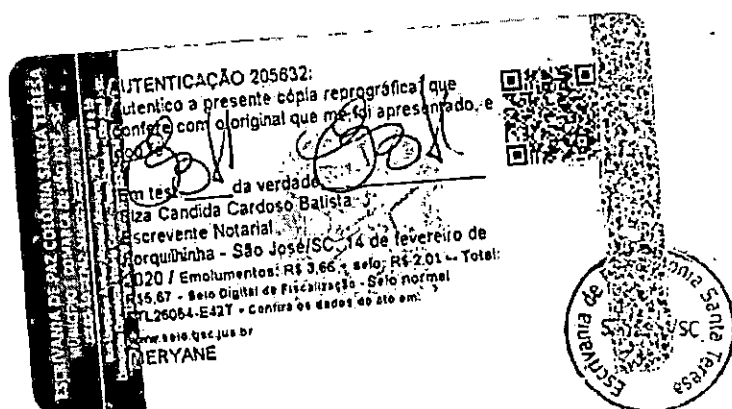
FABIOLA COELHO JACQUES
CPF 050.727.989-17

JACKSON JACQUES
CPF 048.526.319-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Protocolo 12.3192/E 2 DE 06/12/2012

BLASCO BORGES MARCELLOS
SECRETARIO GERAL

BLASCO BORGES MARCELLOS
SECRETARIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE ADONAI
COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.356.181/0001-96



DEISIANE TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1986, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 058.328.499-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3957082, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, 2220, BLOCO F - APTO 102 - BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP: 88.132-700, BRASIL;

MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1964, CASADA EM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 023.010.159-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29064228 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, CASA - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-771, BRASIL;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, SOB NIRE nº 42204965335, com sede na Rua Neusa Aurórea Diniz, 133 - Fundos - Forquilhinha, São José, SC, Cep 88.106-771, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.356.181/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa terá sua sede transferida da RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133 - FUNDOS - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, Cep 88.106-771 para a RUA TIRADENTES, 15 - SALA 31 - KOBRASOL, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.102-040, BRASIL;

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DEISIANE TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1986, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 058.328.499-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3957082 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, 2220, BLOCO F - APTO 102 - BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-700, BRASIL;

Retira-se da sociedade a Sócia MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA, detentora de 10000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO, AUMENTO DE CAPITAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sócia MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA transfere suas quotas de capital social, que pertax o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente a DEISIANE TEIXEIRA, da seguinte forma: vende, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta sociedade, que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passa a ser de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), já integralizado nesta ato, em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital do Titular mencionado na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
DEISIANE TEIXEIRA	95.400	100,00	95.400,00
Total	95.400	100,00	95.400,00

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

PL



ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC
ESCRIVÃO DE PAZ: MARCOS AUGUSTO TUDA
CNPJ: 06.940.888/0001-00
Insc. Estadual: 13.040.888-00
Insc. Municipal: 13.040.888-00
Cidade: São José/SC

AUTENTICAÇÃO 205832:
Autentico a presente cópia reprográfica que
conferir com o original que me foi apresentado, e
cuja cópia é a seguinte:

Em Test. da verdade
Eu, Elizabeth Candida Cardoso Batista,
Escrivente Notarial,
porquinhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total:
R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização: Selo normal
CTL26055-9EXE - Confira os dados do ato em:
www.selo.tjpe.jus.br
MERYANE

QR CODE



EM BRANCO

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa tem como objeto a exploração do ramo de:

- Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças tais como: máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, maçaricos);
- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, carpetes e artigos de tapeçaria;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como:
 - artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);
- Comércio atacadista de tecidos de armarinho: linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática, computadores, equipamentos periféricos, programas de computador não-customizáveis, a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática, toner, fitas, disquetes e discos ópticos;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças como: arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho fardamentos e uniformes, inclusive acessórios;
- Comércio atacadista máquinas e equipamentos; partes e peças tais como: motores e transformadores elétricos, cofres, ar Condicionado, compressor ar condicionado, termômetros, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas de costura para qualquer uso, equipamentos de ginástica e condicionamento físico;



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

PL

EM BRANCO



ESCRITÓRIO DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO GRANDE - RS
ESCRITÓRIO DE PAZ MARCOS AGOSTO SILVA

Autenticação 205832.
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confero com o original que me foi apresentado, e
certifico que a mesma é verdadeira.

Assinatura da verdade:
Eliza Cândida Cardoso Batista
Escriturante Notarial
Arquitetinha - São José do Rio Grande, RS, de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R\$ 316,15 selo, R\$ 2,01 - Total:
R\$ 318,16 - São José do Rio Grande, RS, 15 de fevereiro de
2020 - URGENTE - Confira os dados de 10 em 10.

Assinatura: ERYANE



- Comércio varejista de livros, inclusive didáticos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão;
- Comércio varejista de jornais e revistas periódicos;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo) suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras) programas de computador não-customizáveis;
- Comércio varejista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos como: jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de toucador e fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
- Comércio varejista de móveis, de cadeiras, estofados (Exceto para automóveis), sofás e poltronas, mesas e cadeiras, móveis novos de qualquer material, móveis novos para escritório e para residências;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório, máquinas de calcular e escrever;
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escovas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, papel de parede, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises químicas;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras;
- Comércio atacadista de tintas, vernizes, materiais para pintura, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, e rolos;
- Comércio varejista de madeira e artefatos, madeira em bruto perfilada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas, janelas, pré-moldados de madeira para construção;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras e vigas de concreto;



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

P L

[illegible]



- Comércio varejista de ferragens e ferramentas especializado em ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, e tintas automotivas;
- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, bruto perfurada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, pré-moldados de madeira para construção;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos de escritório, artigos escolares, papelão e seus artefatos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão tais como: resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, melaço de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos tais como: chapas de aço e bobinas;
- Comércio atacadista especializado em produtos intermediários tais como: artefatos de borracha, partes injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, carrinho de carga e transporte, caixa térmica e plásticas, palletes (plástico e inox), lixeiras, bandejas, pedestal, porta banner, bandeira, mastro;
- Comércio varejista de produtos especializados em: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola;
- Comércio varejista de materiais de construção tais como: artefatos de cimento; gesso e amianto, equipamentos para saunas, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias e portas sanfonadas, esquadrias metálicas, forro para construção, gesso para construção, janelas metálicas, lixa, películas de poliéster (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pias, lavatórios, banheiras, piscinas e equipamentos para sua instalação, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, pisos e revestimentos para construção, portas eletrônicas, portas metálicas, portões eletrônicos, rodapés de cerâmica;

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

P L



ESCRITÓRIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE COLMATA DE SÃO JOSÉ - SC
Tribunal de Paz Augusto Ribeiro

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confero com o original que me foi apresentado, e
em test. da verdade

[Signature]
Elza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial

Porquinhã - São José/SC, 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 - Total:
R\$ 5,67 - Selo Digital de Prazuização - Selo Normal:
TL26059-ZBXY - Confira os dados do ato em:
www.selo.jus.br
MERYANE

EM BRANCO



- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios e televisores;
- Comércio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes;
- Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de toucador, essências manipuladas para perfumes;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca, camping, GPS e bússola;
- Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios tais como: embarcações para esporte e lazer, veículos para recreação e esportes recreativos, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet-ski, veleiros, motores para embarcações de esporte e lazer;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, antenas, inclusive parabólicas;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como: aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos, rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico; equipamentos de laboratórios, monitoração médica, médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, móveis de qualquer material para qualquer uso;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e equipamentos periféricos;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, tais como: artigos do vestuário, vestidos, calça, camisas, roupas íntimas, acessórios do vestuário, cintos, chapéus, gravatas, luvas, lenços, meias, guarda-chuvas, roupas esportivas, roupas de couro e vestuário para animais;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e calçados ortopédicos prontos;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos, canos de água, aparelhos sanitários, pias, lavatórios, banheiras inclusive suas ferragens; portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção, perfis

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

FL

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA

MUNICÍPIO DE COMARCÁ DE SÃO JOSÉ - SC

SECRETARIA DE PAZ E JUSTIÇA

AUTENTICAÇÃO 205632:

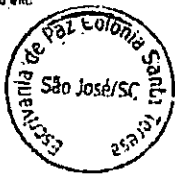
Autentico a presente cópia reprográfica, que
copiarei como original que me foi apresentado, e
em tes... da verdade

iza Candida Cardoso Batista

Escrevente Notarial

Porquilha - São José/SC - 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 = Total:
R\$ 5,67 - Selo Digital de Fecção - Selo normal
7L26059-VAYD - Confira os dados do ato em:
www.selo.jsc.jus.br

MERYANE



EM BRANCO

para boxes, esquadrias metálicas, divisórias, chapas de alumínio, saunas, piscinas, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas e ladrilhos;

- Comércio atacadista de livros, publicações, jornais e revistas;
- Comércio atacadista de material elétrico tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas e interruptores;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças tais como: manequins, araras, cabides, balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares, máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais e soluções TEF;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal tais como fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças tais como: compressores e carneiros hidráulicos, motores completos, novos e reconicionados, ar condicionado novos para veículos automotores acessórios novos para carrocerias, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, vidros e espelhos para veículos automotores;
- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
- Comércio atacadista de embalagens de qualquer material.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa iniciou suas atividades em 07/12/2012, registro do contrato, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

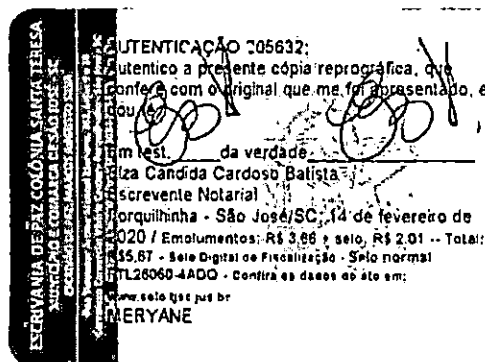
CLÁUSULA OITAVA: A administração caberá ISOLADAMENTE ao Titular DEISIANE TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva empresarial, judicial e extrajudicialmente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA: A Titular DEISIANE TEIXEIRA declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



P L

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato empresarial permanece em SÃO JOSÉ.

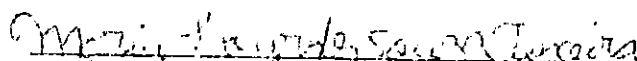
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento



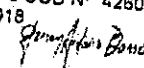
SÃO JOSÉ, 30 de abril de 2018.

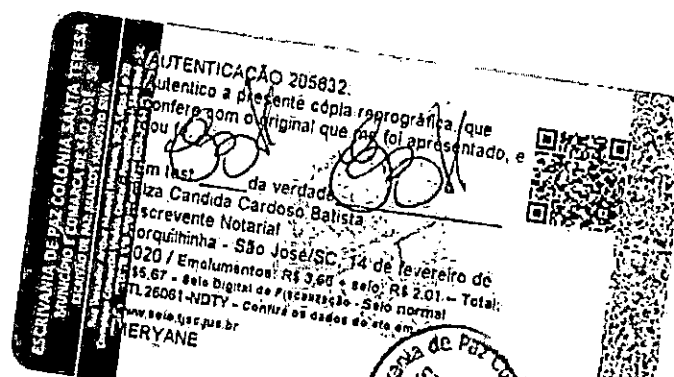

DEISIANE TEIXEIRA
CPF: 058.328.499-06

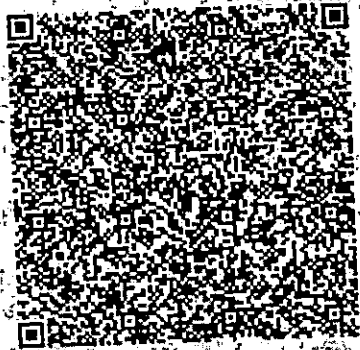

MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA
CPF: 023.010.159-39

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 SOB Nº 42800428014
Protocolo: 18/028706-0, DE 07/05/2018

ADON: COMERCIO DE MOUTNAS
E EQUIPAMENTOS KIPEL


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO





PROTEÇÃO PLASTIFICAR

2307602047

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2307602047

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Meryane Hoffmann Frizins

CPF: 030.903.104-1

RG: 23.010.000-1

Local de Emissão: Forquilha

Data de Emissão: 15/09/2021

Assinatura: Meryane Hoffmann Frizins

Carimbo: ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Marco Augusto Silva - Escrevão de Paz
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 262, Lotes 9 e 10 - Complexo Comercial Videla Center
Forquilha - São José - SC - CEP 85.106-500 - Fone (41) 2014-2644

AUTENTICAÇÃO 219888
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em 15 de setembro de 2021, da verdade.

Meryane Hoffmann Frizins - Escrevente Notarial
Forquilha - São José/SC, 15 de outubro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GHIE0000-COXN

*Confira os dados do ato em www.fec.br/selo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.356.181/0001-96
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/01/2013

NOME EMPRESARIAL

ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADONAI ATACADISTAPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para Informática

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.61-3-00 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.42-7-02 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R TIRADENTES

NÚMERO

15

COMPLEMENTO

SALA 31

CEP

88.102-040

BAIRRO/DISTRITO

KOBASOL

MUNICÍPIO

SAO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BR

TELEFONE

(48) 3049-0170/ (48) 3072-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 15:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.356.181/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NÚMERO
15

COMPLEMENTO
SALA 31

CEP
88.102-040

BAIRRO/DISTRITO
KOBASOL

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BR

TELEFONE
(48) 3049-0170/ (48) 3072-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

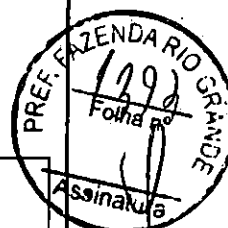
Emitido no dia 12/01/2022 às 15:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.356.181/0001-96
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/01/2013NOME EMPRESARIAL
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril

LOGRADOURO
R TIRADENTESNÚMERO
15COMPLEMENTO
SALA 31CEP
88.102-040BAIRRO/DISTRITO
KOBASOLMUNICÍPIO
SAO JOSEUF
SCENDEREÇO ELETRÔNICO
ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BRTELEFONE
(48) 3049-0170/ (48) 3072-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 15:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.356.181/0001-96 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/2013	
NOME EMPRESARIAL ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R TIRADENTES		NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 31		
CEP 88.102-040	BAIRRO/DISTRITO KOBASOL	MUNICÍPIO SAO JOSE		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BR		TELEFONE (48) 3049-0170/ (48) 3072-1950			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL :					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 15:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.356.181/0001-96

Razão Social: ADONAI COM MAQ EQUIP EIRELI

Endereço: R TIRADENTES 15 SL 31 / KOBASOL / SAO JOSE / SC / 88102-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101342631742113

Informação obtida em 25/03/2022 16:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.356.181/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:58 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **C263.4C80.C118.B70C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **17.356.181/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140036823076
Data de emissão:	08/03/2022 16:36:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	07/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 12/01/2022 15h40min

Número
3763

Validade
12/04/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 17356181000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 466980 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua TIRADENTES, 15 - Bairro Kobrasol - Compl. SALA 31 - CEP 88.102-040

Código de Controle

CWBYNKTLXSQJU9D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 12 de Janeiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.356.181/0001-96
Certidão n°: 55715810/2021
Expedição: 02/12/2021, às 18:19:09
Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.356.181/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



14/02/2022

0011938031

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9241124

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 13/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.356.181/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011938031



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1297654

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 17.356.181

Certidão emitida às 15:30 de 14/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES
CNPJ: 10.648.539/0004-58 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00155.6236.02-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.356.181/0001-96, estabelecida na Rua Neusa Aurora Diniz, nº 133, Fundos Forquilha, São José - SC, Cep 88.106-771, CNPJ nº 17.356.181/0001-96, forneceu a este IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, CNPJ 10.648.539/0004-58 o seguinte material de expediente: 10 unidades, quadro de aviso, material cortiça 0,90X0,60, por meio da nota fiscal nº 147, de 26.01.2015, no valor de R\$ 365,20 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) empenhado através da 2014NE800860, adquirido por meio do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 12/2014 cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no tocante a execução do contrato (Ata de Registro de Preços), não constando neste órgão nenhum fato que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Inconfidentes MG, 12 de fevereiro de 2016.


VLADMIR FERNANDES

Diretor do Departamento de administração e Planejamento – DAP
Portaria nº 1.080 - DOU de 02/07/2014



Praça Tiradentes, 416 – Inconfidentes/MG – CEP 37.576-000 – Tel. (35) 3464-1200
e-mail: dap.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos**

Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Norte - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3255 - 2226
C.N.P.J. nº 02.520.619/0001-52



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 026/2017

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, estabelecida na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Bairro Forquilha, São José, SC, CEP 88106-771, forneceu para este Tribunal, em decorrência da Adesão ao Registro de Preços nº 40/2016, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o material descrito a seguir:

Objeto: Quadro mural de avisos, forrado com feltro verde, aberto(sem portas), moldura de madeira ou alumínio, fixação invisível, medindo 1,20mx0,90m.

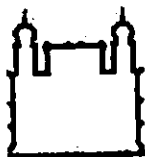
Quantidade: 10 unidades.

Nota de Empenho: 2017NE400389.

Outrossim, informamos que, até a presente data, inexistiu ocorrência desabonatória registrada na Seção de Apoio a Licitações relativamente à empresa em tela.

Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

SILVANA ROCHA
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitações



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Operações Comerciais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que a empresa **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356,181/0001-96, sediada na Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilha - São José / SC, forneceu para o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS**, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, os materiais objetos da Nota de Empenho: 2016NE803067, descritos abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Quadro, Branco, Magnético, Lam. Esmaltado 150x100cm Marca: STALO.	04	Und.
2	Quadro, Avisos; Cortiça; Bordas em Alum. 600x400mm.. Marca: STALO.	03	Und.

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 024/CAD/2018.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2018.

Paulo Roberto Barcelos da Silva
Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matricula 0463904-0

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores

Tel: (021) 3836-2152 / 3836-2026 Email: paulo.barcelos@fiocruz.br

Paulo Roberto B. da Silva
Chefe da Seção de
Cadastro de Fornecedores / DIRAD
Matricula SIAPE: 04639040



Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.

Rua Tiradentes, nº 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

Email: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3372-1950 (48) 3049-0170



DECLARAÇÃO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua TIRADENTES, nº 15, SALA 31, KOBASOL, SÃO JOSÉ-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.957.082 e do CPF nº 058.328.499-06 **DECLARA** sob as penalidades da lei que:

- até a presente data não existem fatos impeditivos para a sua habilitação e participação no presente processo licitatório, bem como tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- está incluída na categoria de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.
- declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.
- o material ofertado atende integralmente a todos os requisitos especificados neste Edital e seus anexos;

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira

Empresária

RG: nº 3.957.082

CPF nº 058.328.499-06



Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.

Rua Tiradentes n° 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

A empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ/MF Nº, 17.356.181/0001-96, sediada, na Rua Tiradentes n° 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC. Declara para devidos fins a inexistência de relação familiar ou parentesco com pessoa física e jurídica ou responsável pela licitação – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082



Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.

Rua Tiradentes n° 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO ISENÇÃO COTA DE APRENDIZAGEM

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua TIRADENTES N° 15, SALA 31, KOBASOL - SÃO JOSÉ – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.957.082 e do CPF nº 058.328.499-06 **DECLARA** sob as penalidades da lei que:

Microempresas estão dispensados de tal exigência, conforme Decreto 5.598, de 2005:

Art. 14. Ficam dispensadas da contratação de aprendizes:

- I - as microempresas e as empresas de pequeno porte; e
- II - as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional.

Ainda que não fale expressamente no MEI, entende-se que o disposto no referido Decreto também se estende a ele, visto que o Decreto nº 8.538, de 2015, equipara o MEI as ME/EPP.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082



Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.

Rua Tiradentes nº 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua TIRADENTES, nº 15, SALA 31, KOBASOL, SÃO JOSÉ-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.957.082 e do CPF nº 058.328.499-06, como representante devidamente constituído de doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do pregão foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão 04/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão 04/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão público antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária

CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082





Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.

Rua Tiradentes n° 15, sala 31

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO DE NÃO ENTIDADE REGULAMENTADORA

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede RUA TIRADENTES N° 15, SALA 31, KOBASOL - SÃO JOSÉ – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96 por intermédio de seu representante legal infra assinado, DECLARA, a não existência de entidade que regulamente as suas atividades.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082



Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli

Rua Tiradentes n° 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua TIRADENTES, n° 15, SALA 31, KOBASOL, SÃO JOSÉ-SC, inscrita no CNPJ sob o n° 17.356.181/0001-96, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade n° 3.957.082 e do CPF n° 058.328.499-06 **DECLARA** sob as penalidades da lei que para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF n° 058.328.499-06
R.G. 3.957.082



Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.

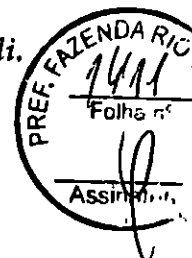
Rua Tiradentes nº 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eu Deisiane Teixeira, como representante devidamente constituído da empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, doravante denominado Licitante, para fins do Pregão Eletrônico, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que os produtos referentes aos itens para o qual ofereci a princípio, a proposta mais vantajosa, atende ao(s) seguinte(s) requisito(s) de sustentabilidade ambiental:

- O bem será, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e/ou
- O bem não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;
- Os bens fornecidos pela empresa vencedora devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Declaro estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira

Empresária

CPF nº 058.328.499-06

R.G. 3.957.082



Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli

Rua Tiradentes n° 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO DE INIDÔNIEDADE

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua TIRADENTES N° 15, SALA 31, KOBRA SOL, FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.957.082 e do CPF nº 058.328.499-06 DECLARA sob as penalidades da lei que:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082



Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.

Rua Tiradentes nº 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.091/0001-94, sediada na Rua Tiradentes nº 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC, Neusa telefone/fax no (48) 3049-0170 ou (48) 3372-1950, por intermédio do seu representante legal Sr(a). Deisiane Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.857.082 e do CPF nº 058.328.499-06, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São José, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082



Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.

Rua Tiradentes nº 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamento Eireli, CNPJ/MF Nº 17.356.181/0001-96, sediada na Rua Tiradentes nº 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC, CEP: 88102-040 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082



Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.

Rua Tiradentes n° 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ/MF Nº, 17.356.181/0001-96 sediada, na Rua Tiradentes n° 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082



Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.

Rua Tiradentes n° 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua TIRADENTES N° 15, SALA 31, KOBASOL - SÃO JOSÉ - SC, inscrita no CNPJ sob o n° 17.356.181/0001-96, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade n° 3.957.082 e do CPF n°. 058.328.499-06 **DECLARA** sob as penalidades da lei que tem o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082



Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.

Rua Tirandetes nº 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO DE GARANTIA

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua TIRADENTES Nº 15, SALA 31, KOBASOL - SÃO JOSÉ – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, por intermédio de seu representante legal a infra-assinado, DECLARA que em caso de necessidade de acionamento da Garantia, assistência técnica, assumimos todas as despesas de transporte para o conserto do material.

A garantia é de 12 meses, para problemas relacionados a defeitos de fabricação, salvo contra mal uso.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082



**Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos
Eireli.**

Rua Tiradentes nº 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950



DECLARAÇÃO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua **TIRADENTES N° 15, SALA 31, KOBROSOL - SÃO JOSÉ – SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.356.181/0001-96**, Declara para fins de direito, na qualidade de Licitante, queremos nos utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, para tanto, **declara sob as responsabilidades da Lei, que a mesma se enquadra como:**

☐ Microempresa

☒ Empresa de Pequeno Porte

☐ Cooperativa, com receita bruta até o limite de R\$ 2.400,000,00 e está de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Por ser expressão de verdade, eu contador, com registro no CRC – firmo o presente.

São José/SC, 18 de Fevereiro de 2022.

FABIOLA COELHO Assinado de forma digital por
FABIOLA COELHO
JACQUES:0507279 JACQUES:05072798917
8917 Dados: 2022.03.15 14:54:33
-03'00'

Fabíola Coelho Jacques
CRC/SC 030618/O-6

DEISIANE Assinado de forma digital
por DEISIANE
TEIXEIRA:0583 TEIXEIRA:05832849906
2849906 Dados: 2022.03.15
15:25:51 -03'00'

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082



Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.

Rua Tirandentes, nº 15, sala 31,

Kobrasol, São José/SC, CEP: 88102-040

Email: adnai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3372-1950 (48) 3049-0170



DECLARAÇÃO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI -EPP, com sede Rua TIRADENTES, Nº 15, SALA 31, KOBRA SOL, SÃO JOSÉ/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, Declara para fins de direito, na qualidade de Licitante, queremos nos utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, para tanto, **declara sob as responsabilidades da Lei, que a mesma se enquadra como:**

☐ Microempresa

☒ Empresa de Pequeno Porte

☐ Cooperativa, com receita bruta até o limite de R\$ 2.400,000,00 e está de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Por ser expressão de verdade, eu contador, com registro no CRC – firmo o presente.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária

CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
ANEXO II – CARTA PROPOSTA

Dados do Licitante

Denominação: Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli

Endereço: Av. Rio das Pedras, 2055 SL J Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, SP, CEP

03.453-100

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

E-mail: aricanduvacomercio@gmail.com

CNPJ 41.770.193/0001-47

Inscrição Estadual: 131.097.600-115

Inscrição Municipal: 6.923.606-2

Dados do Representante Legal da Empresa Para Assinatura do Contrato

Nome do Responsável: Maria Elisa Santos dos Reis

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Cargo: Administradora

CPF 089.032.878-19

RG 17.325.849-9 SSP SP

Data de Nasc.: 10/11/1967

Endereço: Rua Domingos Bertoline, 268, casa 03, Caieiras, São Paulo, CEP 07.770-000

Dados Bancários para Pagamento

Banco: Banco do Brasil

Agência: 8561-8

Conta Corrente: 341-7

Propomos a Prefeitura Municipal Fazenda Rio Grande, fornecer Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Página 1 de 4

CNPJ 41.770.193/0001-47

Inscrição Estadual

131.097.600.115

Contato: Whatsapp (11) 9 1244-0634

aricanduvacomercio@gmail.com

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO - Jardim Aricanduva - 03.453-100 - São Paulo - SP

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819

Assinado de forma digital por MARIA
ELIZA SANTOS DOS
REIS:08903287819
Dados: 2022.04.04 15:03:39 -03'00'

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo/ Fabricante	Unt.	Total
53	64	Und	Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB – Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	CAPERPASS/ QUADRADA/ CAPERPASS IND COM ARTIGOS PLÁSTICOS	R\$ 90,31	R\$ 5.779,84
54	222	Und	Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: 570 x 790	REI DO PLÁSTICO/ CLASSIC/ PLASMOBILI IND COM PROD PLÁSTICOS	R\$ 45,04	R\$ 9.998,88
61	232	Und	Mesa plástica - Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.	CAPERPASS/ QUADRADA/ CAPERPASS IND COM ARTIGOS PLÁSTICOS	R\$ 91,57	R\$ 21.244,24
62	928	Und	Cadeira de plástico SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776	REI DO PLÁSTICO/ BISTRÔ/ PLASMOBILI IND COM PROD PLÁSTICOS	R\$ 52,62	R\$ 48.831,36

Página 2 de 4

CNPJ 41.770.193/0001-47

131.097.600.115

Contato: Whatsapp (11) 9 1244-0634

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO - Jardim Aricanduva - 03.453-100 - São Paulo - SP

Inscrição Estadual

aricanduvacomercio@gmail.com

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819

Assinado de forma digital por MARIA
ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.04.04 15:03:56 -03'00'

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



			e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.			
85	413	Und	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores variadas.	REI DO PLÁSTICO/ POLTRONA INFANTIL/ PLASMOBILI IND COM PROD PLÁSTICOS	R\$ 96,85	R\$ 39.999,05
86	183	Und	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.	REI DO PLÁSTICO/ BISTRÔ/ PLASMOBILI IND COM PROD PLÁSTICOS	R\$ 49,18	R\$ 8.999,94
87	27	Und	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	CAPERPASS/ QUADRADA/ CAPERPASS IND COM ARTIGOS PLÁSTICOS	R\$ 84,22	R\$ 2.273,94
Total Geral						R\$ 137.127,25

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 137.127,25 (cento e trinta sete mil, cento e vinte sete reais e vinte cinco centavos).

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa, nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Maria Elisa Santos dos Reis

Telefone Fixo n.º: (11) 2373-9266

Telefone Celular n.º: (11) 91244-0634

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos

E-mail: aricanduvacomercio@gmail.com



São Paulo, 4 de abril de 2022

MARIA ELIZA SANTOS DOS
REIS:08903287819
Assinado de forma digital por
MARIA ELIZA SANTOS DOS
REIS:08903287819
Dados: 2022.04.04 15:04:23 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47
131.097.600.115

Contato: Whatsapp (11) 9 1244-0634

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO - Jardim Aricanduva - 03.453-100 - São Paulo - SP

Inscrição Estadual

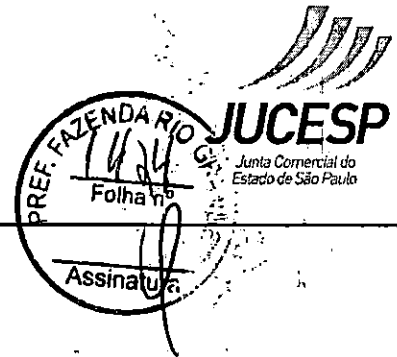
Página 4 de 4

aricanduvacomercio@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

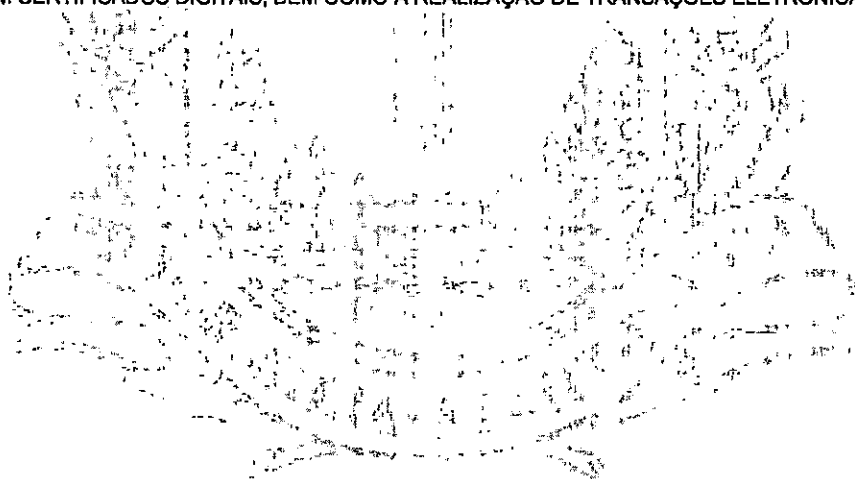
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35630746809	CNPJ 41.770.193/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630746809	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/04/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:04:15	CÓDIGO DE CONTROLE 151259117

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/05/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2130645924



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI		PORTE EPP
LOGRADURO AVENIDA RIO DAS PEDRAS		NÚMERO 2055
COMPLEMENTO SLJ ALTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARICANDUVA	CEP 03453100
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL miola.contabil@gmail.com		TELEFONE
NUMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: EDSON JOSE MIOLA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: EDSON JOSE MIOLA		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 207,12 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CAMINHO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCONTADOS - ART. 57, §§ 1º, DECRETO 11.000/96

28/04/2021

Página 1 de 1



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI



Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil MARIA ELZA SANTOS DOS REIS, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Itagibá/BA, nascido(a) em: 10/11/1967, nº do documento de identidade: RG 173258499 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 08903287819, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA DOMINGOS BERTOLINI (VL PINHEIROS), 268 CASA 03 - Bairro: VERA-TEREZA, Caeiras - SP CEP 07718105.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 2055 SLI ALTO - Bairro: JARDIM ARICANDUVA, São Paulo - SP CEP 03453100.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EM GERAL MOVEIS COLHOARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EM INFORMATICA EMBALAGENS TECIDOS CAMA E MESA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EM GERAL ILUMINACAO E ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EM GERAL MOVEIS COLHOARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EM INFORMATICA EMBALAGENS TECIDOS CAMA E MESA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EM GERAL ILUMINACAO E ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 28/04/2021 e seu prazo de duração Indeterminado.



DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS, n° do CPF: 08903287819 integralizado neste ato.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Assinaturas:

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS (Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)



DECLARAÇÃO

Eu, MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS, portador do Documento de Identificação nº 173258499, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 08903287819, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 2055 SLI ALTO - Bairro: JARDIM ARICANDUVA, São Paulo - SP CEP 03453100, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS (Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)
173258499



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EDSON JOSE MIOLA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP268452**, expedida em **04/08/2010**, inscrito no CPF nº **33284874844**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 30/04/2021.

EDSON JOSE MIOLA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a(s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2130645924 de Constituição Normal da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Helio Paulo Rodrigues.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2021.

Helio Paulo Rodrigues, CPF: 00859488888

Este documento foi assinado digitalmente por Helio Paulo Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130645924.

30/04/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI**, e protocolado sob o número **SPP2130645924** em **30/04/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630746809**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130645924.

30/04/2021 Página 1 de 1



Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35630746809 em 30/04/2021 da empresa **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI**, protocolado sob o nº **SPP2130645924**. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 30/04/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
JUCESP 1.pdf			
EDSON JOSE MIOLA	33284874844	30/04/21 10:56	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

JUCESP 2.pdf

EDSON JOSE MIOLA	33284874844	30/04/21 10:56	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

EDSON JOSE MIOLA	33284874844	30/04/21 10:56	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2130645924



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plástico Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2021 09:10:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 179181307212670565921-1

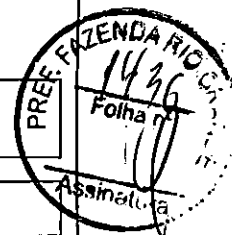
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fc8039a5c77e7fb3c1520ce0b6a77ca189c5d58f651e24f8c3a2eea446ed9baa8117
57761dafa3e68756adb17cfa9d730Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.770.193/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2021
NOME EMPRESARIAL ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CADEIRAS DE PLASTICO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV RIO DAS PEDRAS	NÚMERO 2055	COMPLEMENTO SLJ ALTO
CEP 03.453-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARICANDUVA	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARICANDUVACOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2019-4988
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 09:25:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.770.193/0001-47
Razão Social: ARICANDUVA COM DE ART DE PLAST EIRELI
Endereço: AV RIO DAS PEDRAS 2055 SLJ ALTO / JARDIM ARICANDUVA / SAO PAULO / SP / 03453-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801492285569526

Informação obtida em 23/03/2022 08:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI
CNPJ: 41.770.193/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:51 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **924B.110E.EA6B.4FF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



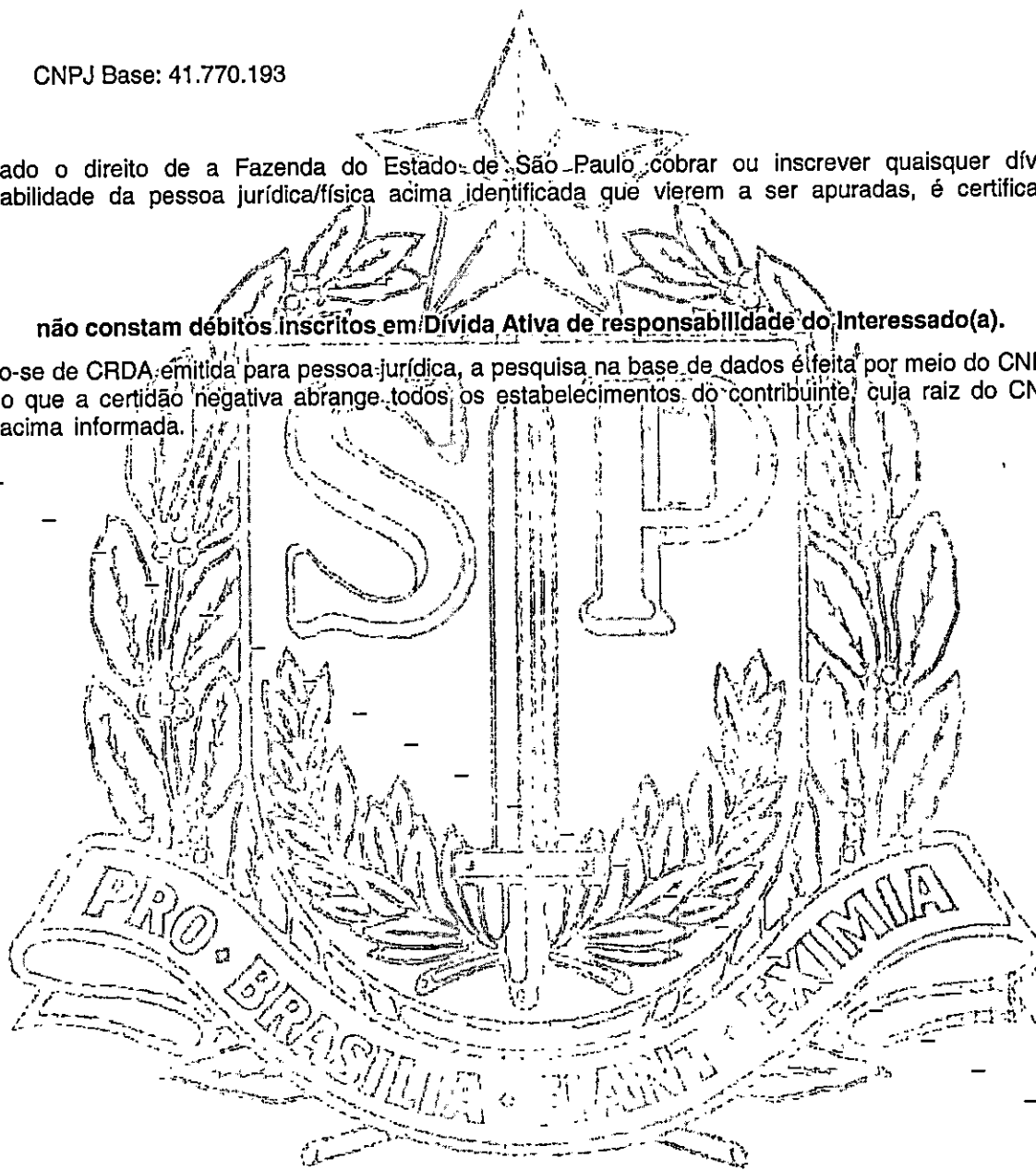
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.770.193

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35195675

Data e hora da emissão 23/03/2022 08:51:42

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Número do Contribuinte: 089.032.878-19

Nome do Contribuinte: MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS

Não consta imóvel cadastrado em nome de: MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS - CPF/CNPJ Raiz: 089.032.878-19



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:50:23 horas do dia 04/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: A1FF7A1C

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.770.193/0001-47
Certidão nº: 5369558/2022
Expedição: 14/02/2022, às 10:46:18
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



10/03/2022

0055692918

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 5775610****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ARICANDUCA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ: 41.770.193/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de março de 2022.

PEDIDO Nº:**0055692918**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa ARICANDUVA COMERCIO E ARTIGOS PLASTICOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.770.193/0001-47, estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto Jardim Aricanduva, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, forneceu à FUNDAÇÃO CASA – Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu nº 848, Luz, São Paulo - SP, por meio do Pregão Eletrônico nº 0072/2021, oriundo do Processo SDE0710/21, o material abaixo mencionado, dentro das especificações técnicas exigidas no edital de licitação e no prazo de entrega previsto no referido instrumento convocatório conforme consta do atesto em Nota-fiscal, conferido pelo gestor responsável pelo recebimento, devidamente nomeado pela autoridade competente desta Fundação

Quantidade	Descrição	Marca/ Modelo
450 UNIDADE	CADEIRA; MULTIUSO; MODELO MONOBLOCO EMPILHÁVEL; CONFECCIONADA TOTALMENTE EM POLIPROPILENO MAIS ADITIVOS;	BISTRO/CLASSEB
520 UNIDADE	MESA; PARA REFEITÓRIO; CONFECCIONADA TOTALMENTE EM POLIPROPILENO; NA COR BRANCA; NO FORMATO QUADRADA; COM TAMPO MEDINDO (70 X 70) CM;	EMPILHÁVEL/BCA

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

MARINA BARBOSA PEREIRA
Suplente Gestor da Contratação

FUNDAÇÃO CASA / DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – DPIL
Rua Izidoro Matheus, 316 - Vila Maria – São Paulo/SP – CEP: 02113-004
Telefone: (11) 3204-2770 / 3204-2760



Assinado com senha por MARINA BARBOSA PEREIRA - CHEFE DE SEÇÃO I / SPAT - 19/10/2021 às 16:55:38.
Documento Nº: 26779087-9812 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26779087-9812>

SIGA

FUNDASASPDIC202120691

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
ANEXO III - DECLARAÇÃO

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
 - b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe
 - c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
 - d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
 - e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
- São Paulo, 25 de março de 2022.

MARIA ELIZA
SANTOS DOS
REIS:08903287819

Assinado de forma digital por
MARIA ELIZA SANTOS DOS
REIS:08903287819
Dados: 2022.03.25 11:05:18
+03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO – Jardim Aricanduva

03.453-100 – São Paulo – SP

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
ANEXO IV – DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

À Comissão Permanente de Prezados Senhores,
A licitante ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu direito de realizar procedimento de auditoria para certificar as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São Paulo, 25 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819	Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Data: 2022.03.25 11:05:22 +03'00'
---	---

Assinado digitalmente
Maria Eliza Santos dos Reis
RG. 17.325.849-9 SSP SP
CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO - Jardim Aricanduva
03.453-100 - São Paulo - SP

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL



A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 25 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819	Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.03.25 11:05:43 +03'00'
---	--

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO – Jardim Aricanduva

03.453-100 – São Paulo – SP

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Eu, Maria Eliza Santos dos Reis, representante legal da empresa/organização ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, declaro para os devidos fins, que a empresa/organização qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

São Paulo, 25 de março de 2022.

MARIA ELIZA
SANTOS DOS
REIS:08903287819
Assinado de forma digital
por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.03.25 11:06:04
-03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO – Jardim Aricanduva

03.453-100 – São Paulo – SP

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11. 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte (E.P.P.);
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

São Paulo, 8 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS
DOS
REIS:08903287819
Assinado de forma digital por
MARIA ELIZA SANTOS DOS
REIS:08903287819
Dados: 2022.03.08 12:05:14 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

EDSON JOSE
MIOLA:33284874844
Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MIOLA:33284874844
Dados: 2022.03.08 11:37:09 -03'00'

Assinado digitalmente

CONTADOR: EDSON JOSÉ MIOLA

CRC 1SP268452

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO – Jardim Aricanduva

03.453-100 – São Paulo – SP

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte (E.P.P.);
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA
SANTOS DOS
REIS:08903287819

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819
Data: 2022.03.15 15:46:42
+03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste edital e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA
SANTOS DOS
REIS:08903287819

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819
Data: 2022.03.15 15:47:00
+03'00"

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO – Jardim Aricanduva

03.453-100 – São Paulo – SP

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA
SANTOS DOS
REIS:08903287819

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.03.15 15:47:15
+03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO – Jardim Aricanduva

03.453-100 – São Paulo – SP

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, a empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º, da Lei 8666/1993, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do órgão, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA
SANTOS DOS
REIS:08903287819

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.03.15 15:47:32
+0100

Assinado digitalmente

Maria Elisa Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO – Jardim Aricanduva

03.453-100 – São Paulo – SP

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Eliza Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA
SANTOS DOS
REIS:08903287819

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.03.15
15:47:48 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO – Jardim Aricanduva

03.453-100 – São Paulo – SP

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, a empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA que, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA
SANTOS DOS
REIS:08903287819

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819
Data: 2022.03.15 15:48:04
+03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO – Jardim Aricanduva

03.453-100 – São Paulo – SP

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA
SANTOS DOS
REIS:08903287819
Assinado de forma digital
por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819
Data: 2022.03.15 15:48:33
+03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO – Jardim Aricanduva

03.453-100 – São Paulo – SP

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com

ARICANDUVA

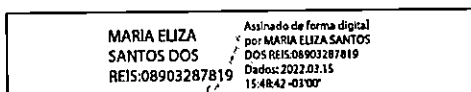
Comércio de Artigos Plásticos



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO EDITAL

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, 15 de março de 2022.



Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

CNPJ 41.770.193/0001-47

Contato 11 2373-9266

Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO – Jardim Aricanduva

03.453-100 – São Paulo – SP

Whatsapp (11) 9 1244-0634

Inscrição Estadual 131.097.600.115

aricanduvacomercio@gmail.com